

AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Proc.: 1057402-52.2019.8.26.0100

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante no timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 421.826, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **SATMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e OUTROS¹**, vem respeitosamente, à presença de V. Exa, expor e requerer o que segue.

1. Relatório de Habilitações e Divergências.

Às fls. 6815/6830 foi publicado edital de intimação dos credores para apresentarem habilitação e/ou divergência à primeira lista de credores de fls. 6503/6509, nos termos do art. 7º, §1º da LREF e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias previsto aos credores, foi iniciada a contagem do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da Administradora Judicial para a apresentação do presente parecer.

A primeira relação de credores da falência foi elaborada com base na lista de credores apresentada durante o procedimento de recuperação judicial, com a devida reclassificação dos créditos para os termos dos arts. 83 e 84 da LREF, haja vista que as Falidas não apresentaram a relação de credores prevista no art. 99, III, da supracitada Lei, nem tampouco forneceu a esta Administradora os livros da empresa, relação de novos credores e demais documentos necessários.

¹ MITSUNO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S/A e NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Diante deste cenário, às fls. 6200/6205 a Vivante requereu a este MM. Juízo a permissão para elaborar a primeira lista de credores da falência com base nos que se tinha conhecimento da época da Recuperação Judicial, pleito este que foi deferido às fls. 6406/6408.

Inclusive, em razão do processo recuperacional, a Administradora Judicial levou em consideração os pagamentos que foram efetuados àquela época. Portanto, tem-se o **abatimento das parcelas pagas à classe 1 - trabalhista**, tendo restado apenas 1 (uma) parcela em aberto, bem como o **abatimento das 3 (três) primeiras parcelas pagas do valor devido às classes 3 e 4**, conforme o PRJ aprovado pelos credores e homologado por este MM. Juízo.

Cumprе destacar que a Vivante elaborou a segunda lista de credores da falência através de informações fornecidas à época da recuperação judicial tanto pelas Devedoras quanto pelos credores, além das divergências e habilitações de créditos apresentadas administrativamente e das informações colhidas nos autos dos processos de conhecimento que originaram os créditos lá perseguidos.

Ademais, a relação de credores contendo o parecer do AJ para cada caso segue em anexo (**Doc. 01**), no qual constam informações de todos os credores listados, bem como conclusão acerca da habilitação ou não dos créditos pleiteados, valores finais e classificações.

Entretanto, em razão da particularidade da análise de determinados credores, fez-se necessária a elaboração da presente petição para melhor elucidação, como será visto a seguir. Quanto aos demais, notadamente na linha de "PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL" da planilha em anexo, é possível verificar o entendimento do AJ quanto ao requerimento de cada credor.

1.1. Análise do pedido de habilitação do Condomínio Edifício Palazzo Torino.

Trata-se do condomínio do imóvel localizado à Rua Jamanari, nº 281, ap 141, Vila Andrade, São Paulo/SP, de propriedade da Massa Falida Satmo. A Administradora Judicial tomou conhecimento de débitos provenientes de taxas condominiais após receber citação oriunda do proc. nº 1022508-77.2024.8.26.0002, no qual é realizada a cobrança das referidas taxas.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Faria
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Em comunicação com o patrono da instituição, Dr. Nelson Mandelbaum, a Vivante informou ao credor acerca da necessidade de requerer a habilitação de quaisquer créditos já vencidos ou vincendos, após a qual o condomínio apresentou relação de créditos que se estendem de fevereiro de 2023 até a presente data.

Contudo, houve a comprovação apenas de parte do crédito, que foi separado em suas respectivas classes de acordo com a concursalidade.

As taxas que foram geradas durante a recuperação judicial foram listadas na classe do art. 84, I-E c/c art. 83, VI (quirografária extraconcursal), na monta de **R\$ 19.036,81 (dezenove mil, trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Quanto às taxas posteriores à decretação da falência, estas foram listadas na classe do art. 84, III (encargos da massa), haja vista a natureza de manutenção do ativo, na monta de **R\$ 124.158,29 (cento e vinte quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

Por outro lado, o condomínio credor não comprovou o crédito oriundo dos seguintes recibos:

- Recibo nº 41819427 - Vencimento 20/02/2023;
- Recibo nº 41819428 - Vencimento 01/03/2023;
- Recibo nº 41819429 - Vencimento 01/03/2023;
- Recibo nº 41819433 - Vencimento 20/03/2023;
- Recibo nº 41819434 - Vencimento 01/04/2023;
- Recibo nº 41819436 - Vencimento 20/04/2023;
- Recibo nº 41819439 - Vencimento 01/05/2023;
- Recibo nº 41819443 - Vencimento 20/05/2023;
- Recibo nº 41819575 - Vencimento 01/06/2023;
- Recibo nº 41819576 - Vencimento 20/06/2023;
- Recibo nº 41819577 - Vencimento 01/07/2023;
- Recibo nº 41819578 - Vencimento 20/07/2023.

Portanto, com base na relação de créditos apresentados pelo credor, a Administradora Judicial entrou em contato com o condomínio informando, mais uma vez, acerca da necessidade de efetiva comprovação do crédito. Contudo, não houve retorno até o presente momento.

Por este motivo é que a quantia de **R\$ 23.134,34 (vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** correspondente aos recibos acima mencionados deve permanecer reservada até efetiva comprovação.

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8
Ed. Centenário Office, Faria
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230

Desta forma, tem-se a seguinte relação de créditos em favor do Condomínio Edifício Palazzo Torino:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Edifício Palazzo Torino	Quirografária extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI)	R\$ 19.036,81
	Reserva - Quirografária extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI)	R\$ 23.134,34
	Encargos da Massa (Art. 84, III)	R\$ 124.158,29

1.2. Análise do pedido de habilitação da Fazenda Estadual de São Paulo.

Trata-se de pedido de habilitação da Fazenda Estadual de São Paulo na quantia de **R\$ 50.290,32 (cinquenta mil, duzentos e noventa mil reais e trinta e dois centavos)** referentes a custas de apelação no processo de nº 1054195-19.2017.8.26.0002, conforme decisão de fls. 841 daqueles autos.

Entretanto, o requerimento diverge da Lei 11.101/05 em seu art. 7º-A. Vide:

Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, **apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa**, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Ocorre que a Fazenda Estadual de São Paulo não apresentou a relação completa de seus créditos, se atendo tão somente às referidas custas judiciais, e sem afirmar expressamente se esse débito seria o único existente. Desta forma, a Vivante informa que manteve o crédito em reserva, até regular pedido de habilitação da fazenda pública.

Ademais, o recurso de apelação foi interposto no dia 24/09/2019, razão pela qual o crédito é considerado extraconcursal para a recuperação judicial, com fulcro no art. 84, I-E c/c Art. 83, VI da Lei 11.101/05.

Registre-se que o valor listado na primeira relação de credores, no montante de R\$ 1.965.608,32 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos) foi excluído por ausência de comprovação, uma vez que nada requereu o credor estadual além das custas supracitadas.

Portanto, o crédito da Fazenda Estadual de São Paulo foi inserido na lista de credores da falência da seguinte forma:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Fazenda Estadual de São Paulo	Reserva - Quirografária extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI)	R\$ 50.290,32

1.3. Análise do pedido de habilitação de Juliet Mattos de Carvalho.

Trata-se de honorários sucumbenciais arbitrados em favor de Juliet Mattos de Carvalho nos autos de nº 0149789-21.2010.8.26.0100. A credora apresenta acórdão que arbitra os honorários em seu favor, correspondente a 10% do proveito econômico obtido na ação principal, qual seja R\$ 25.973,90 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

Ocorre que o referido acórdão é datado de 22/08/2023, tendo a credora atualizado o crédito desde então até a data da falência. Nos cálculos da credora foi considerada a data da petição inicial como marco inicial do crédito pleiteado, e não o acórdão que arbitrou os honorários. Vide:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO					
Proc. nº 0026689-81.2024.8.26.0506					
6ª Vara Cível Ribeirão Preto					
Exequente: Juliet Matos de Carvalho					
Executada: Satmo Comércio de Produtos Alimentícios					
Acórdão: condenação em honorários advocatícios em 10% sobre o proveito econômico obtido pela autora (R\$ 25.973,90), atualizados do ajuizamento da ação (28/05/2010)					
Juros 1% contados da intimação para pagamento (03/2025)					
Atualização do valor da causa (considerando a inicial)					
Valor	índice inicial	índice final	valor atualizado		
R\$ 25.973,90	42,762866	100,995235	R\$ 61.343,88		
Honorários advocatícios					
R\$ 61.343,88	x 10%	R\$ 6.134,39	% Juros	Juros	Total
			5%	R\$ 306,72	R\$ 6.441,11
Custas					
Descrição	Valor	índice inicial	índice final	total	
DARE-cód. 230-6 (09.10.24)	R\$ 176,80	96,219625	100,995235	R\$ 185,58	
FEDTJ (25.04.25)	R\$ 111,06	99,613514	100,995235	R\$ 112,60	
			TOTAL	R\$ 298,18	
TOTAL					
Honorários advocatícios	R\$ 6.441,11				
Multa 10% (art. 523, I, CPC)	R\$ 644,11				
Hon. Adv. 10% (art. 523, I, CPC)	R\$ 644,11				
Custas	R\$ 298,18				
TOTAL	R\$ 8.027,50				
Memória de cálculo: o débito foi atualizado de acordo com os índices da Tabela do TJ/SP, utilizando-se o último índice conhecido (AGOSTO/25)					
Itu, 08 de agosto de 2.025.					

(Cálculos do credor)

Ademais, verifica-se que houve a incidência de honorários advocatícios (art. 523, I do CPC) e multa de 10% (art. 523, I do CPC). Houve também a incidência de juros de 1% contado a partir da intimação para pagamento.

Ocorre que o inadimplemento da Massa Falida não foi por vontade própria, ou por desídia, mas em razão de sua falência decretada e consequente impedimento de realizar pagamentos fora dos autos falimentares. Desta forma, com exceção dos juros, não são devidos a multa e tampouco os honorários advocatícios de R\$ 644,11 (seiscentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) referentes ao art. 523, I do CPC, mesmo porque o crédito principal **já se trata de honorários sucumbenciais**.

Ademais, em razão do acórdão que arbitrou seus honorários ter sido disponibilizado em momento posterior ao pedido de recuperação judicial, tem-se que o crédito é

extraconcursal. Por este motivo, o crédito enquadra-se na classe do art. 84, I-E c/c art. 83, I da Lei 11.101/05.

Portanto, a credora Juliet Mattos de Carvalho restou listada da seguinte forma:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Juliet Mattos de Carvalho	Trabalhista Extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, I)	R\$ 5.628,05

1.4. Análise do pedido de habilitação de Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A e advogado Rodrigo Barboza Ramos de Meneses.

Conforme sentença dos autos de nº 0030130-32.2021.8.26.0100, a Satmo foi condenada a arcar *"com o pagamento de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor perseguido no incidente"*. Ocorre que naqueles autos houve a nomeação de perito judicial em razão da complexidade da demanda.

Após intimada, a Satmo se manteve inerte quanto à remuneração do auxiliar nomeado naqueles autos, motivo pelo qual a Sonda Supermercados teve que arcar com a integralidade dos honorários periciais. Com o julgamento da demanda, é dever da Massa Falida efetivar o pagamento da despesa judicial conforme determinado pelo Juízo daqueles autos.

Trata-se, portanto, de **R\$ 25.660,31 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos)** a ser habilitado na classe quirografária extraconcursal, correspondente ao art. 84, I-E c/c art. 83, VI da Lei 11.101/05.

Ademais, é de conhecimento deste MM. Juízo acerca da consolidação da propriedade das matrículas de nº 299.971 e 365.805 em favor da Sonda. Trata-se de alienação fiduciária inadimplida, o que ensejou na consolidação da propriedade por parte da credora, permitindo que os bens sejam levados a leilão para satisfação do crédito.

Entretanto, caso não adimplido por completo o crédito, o remanescente deve ser habilitado na falência nos termos do art. 83, VI da Lei 11.101/05, haja vista a concursalidade do crédito levando em consideração sua celebração em 2016, anteriormente ao pedido de recuperação judicial.

Ocorre que não houve pedido formal de habilitação do referido crédito. Contudo, por se tratar de valor expressivo, a Administradora Judicial manteve reservado o crédito de

acordo com seu valor atual, qual seja R\$ 62.161.136,93 (sessenta e dois milhões, cento e sessenta e um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

O referido valor permanecerá reservado até que as propriedades consolidadas sejam alienadas, abatidos do crédito principal, devendo seu excedente substituir o valor atualmente listado de forma permanente, alterando o caráter transitório da reserva de crédito.

Quanto aos honorários de 10%, à época a Satmo interpôs recurso de apelação que foi improvido, razão pela qual os honorários foram majorados para 15% do valor da alienação fiduciária (valor da causa) que, naquele momento, correspondia a R\$ 28.670.714,67 (vinte e oito milhões, seiscentos e setenta mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

Os honorários são devidos ao Dr. Rodrigo Barboza Ramos de Meneses, que patrocinou a Sonda em todo o curso do processo acima mencionado. O credor requer a habilitação de R\$ 5.171.738,92 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 15% do valor atualizado da referida alienação fiduciária até outubro de 2024. Vide:

PLANILHA DE CÁLCULO					
Referência dez/23					
Cumprimento de Sentença - Processo Origem nº 0030130-32.2021.8.26.0100					
Valor perseguido no incidente					
Atualização Monetária					
Vencim.	Valor principal	Índice Ref Jul./2021	Índice Atual Outubro/2024		Valor Atual.
Jul/21	R\$ 28.670.714,67	: 80,027535	X 96,237926	=	R\$ 34.478.259,47
Total apurado					
= R\$ 34.478.259,47					
Honorários					
15% R\$ 5.171.738,92					
TOTAL DÉBITO (10/2024)					
= R\$ 5.171.738,92					
Correção Monetária - Tabela Prática de Atualização de Débitos Judiciais do TJSP					

(Cálculos apresentados pelo credor)

Portanto, foi atualizado o valor da causa até a data da falência e extraídos os 15% referentes aos honorários do Dr. Rodrigo. Desta forma, a Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A e o Dr. Rodrigo Barboza Ramos de Meneses foram listados nos seguintes termos:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A	Quirografária extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI)	R\$ 25.660,31
	Reserva - quirografário (Art. 83, VI)	R\$ 62.161.136,93
Rodrigo Barboza Ramos de Meneses	Trabalhista extraconcursal (Art. 84, I-E c/c Art. 83, I)	R\$ 4.979.408,26

1.5. Análise do pedido de habilitação de Nunes, D'Alvia Notari Sociedade de Advogados.

Trata-se de pedido de habilitação de escritório de advocacia Nunes, D'Alvia Notari Sociedade de Advogados que alega ser credor da Massa Falida Grupo Satmo na monta de R\$ 322.249,39 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) oriundo da ação de nº 1034337-94.2020.8.26.0002.

Ocorre que o valor pleiteado, antes de tudo, está incorreto por descumprimento ao art. 9º, II da Lei 11.101/05, visto que atualizado até 08/05/2025. Vide:

2.	VALOR DO CRÉDITO (ORIGEM): R\$ 135.236,60 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
3.	VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ 08/05/2025: R\$ 322.249,39 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
4.	ORIGEM DO CRÉDITO: Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios
5.	CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO: Extraconcursal
6.	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO CRÉDITO: Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios

(Pedido de habilitação ao AJ)

Ademais, não foi possível consultar os autos de nº 1034337-94.2020.8.26.0002, posto que corre em segredo de justiça, razão pela qual a Administradora Judicial não conseguiu certificar como o crédito perseguido foi gerado.

Apenas pela documentação apresentada pelo credor, não é possível certificar se de fato o crédito pleiteado é devido, pairando dúvidas quanto ao valor e sua exigibilidade.

Por este motivo, a Administradora Judicial manteve o crédito requerido em reserva até que seja efetivamente comprovado pelo credor.

Portanto, Nunes, D'Alvia Notari Sociedade de Advogados restou habilitado da seguinte forma:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
Nunes, D'Alvia Notari Sociedade de Advogados	Reserva - Trabalhista extraconcursal (Art. 83, I)	R\$ 322.249,39

1.6. Análise do pedido de habilitação da União - Fazenda Nacional (autora da penhora do crédito da Officer S.A).

Trata-se de ordem de penhora oriunda do processo de execução fiscal tombado sob o nº 5000359-88.2018.4.03.6182, em trâmite perante a 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo, movida pela União - Fazenda Nacional em face da Officer S.A, cujo valor exequendo é no montante de **R\$ 2.660.147,86** (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Vide:

INTIME o Administrador Judicial, no endereço acima, para que **INFORME** a este Juízo se foi anotada a **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** do processo falimentar nº **1057402-52.2019.8.26.0100**, em trâmite na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo ? SP, observando-se que o presente crédito, no valor de R\$ 2.660.147,86 (ID 165234780), refere-se ao FGTS (CDA FGSP201704512) e, portanto, goza dos privilégios dos trabalhadores, de acordo com o que prevê o artigo 2º, § 3º da Lei 8.844/94, (nova redação pela Lei 9.467/97).

(Pedido de penhora da Fazenda Nacional enviado à AJ)

Naqueles autos foi expedida ordem de penhora no rosto destes autos falimentares, sobre o crédito da Officer S.A, credora quirografária, que detém crédito no importe de **R\$ 3.106,60** (três mil, cento e seis reais e sessenta centavos) devidamente reconhecido durante a Recuperação Judicial e atualizado até a data da decretação da falência.

Desta forma, o crédito foi inteiramente penhorado, levando em consideração o valor superior expresso na ordem de penhora. Por este motivo, foi sub-rogado no crédito da Officer S.A, passando a figurar como credora a União - Fazenda Nacional nos termos a seguir:

NOME DO CREDOR	CLASSE	VALOR
União - Fazenda Nacional	Quirografária (Art. 83, VI)	R\$ 3.106,60

(penhora sobre o crédito da Officer S.A)		
--	--	--

2. APRESENTAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005 E SUA PUBLICAÇÃO.

Diante da conferência dos créditos listados e da análise dos pedidos de divergências e habilitações de crédito, no presente relatório, a Administradora Judicial apresenta, na oportunidade, a minuta do Edital previsto no art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 (**Doc. 02**), pelo requer, desde já sua imediata publicação no Diário Oficial, para que seja dado início ao prazo de 10 dias previsto no art. 8º do mesmo diploma legal, para a apresentação de eventuais impugnações de crédito.

Sendo este o relatório de análise dos créditos, a Vivante mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Pede deferimento.
São Paulo, 06 de janeiro de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
OAB/SP 421.826

CRÉDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
ADRIANO RIBEIRO ARAUJO	049.081.525-19	R\$ 974,44	Art. 83, I	R\$ 1.261,33	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ALEX DA CRUZ MELO	349.990.808-50	R\$ 907,99	Art. 83, I	R\$ 1.175,31	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ALINE DE FRANCA SANTOS	368.721.618-76	R\$ 536,68	Art. 83, I	R\$ 694,68	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ALUEIDE MENDES BRANDAO DE SOUZA	046.934.875-54	R\$ 608,91	Art. 83, I	R\$ 788,19	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
AMANDA SOUSA SILVA	405.119.308-01	R\$ 554,25	Art. 83, I	R\$ 717,43	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANA CRISTINA SALVIANO FELIPE	394.273.518-02	R\$ 288,11	Art. 83, I	R\$ 372,94	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANAILTON DE OLIVEIRA PENNA	535.316.395-87	R\$ 506,20	Art. 83, I	R\$ 655,23	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANDERSON APARECIDO DE ARAUJO ROCHA	328.308.258-88	R\$ 1.136,42	Art. 83, I	R\$ 1.471,01	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANDRE BARBOZA DOS SANTOS	289.203.938-00	R\$ 1.338,34	Art. 83, I	R\$ 1.732,37	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANDRE NOGUEIRA DE LIMA	309.821.298-58	R\$ 1.598,50	Art. 83, I	R\$ 2.069,13	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANDREIA ARAUJO CARVALHO DA SILVA	346.204.688-86	R\$ 832,26	Art. 83, I	R\$ 1.077,29	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANDREIA SANTOS BEZERRA	278.620.078-40	R\$ 1.014,85	Art. 83, I	R\$ 1.313,64	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS	010.375.098-38	R\$ 629,45	Art. 83, I	R\$ 814,77	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ARNALDO DA SILVA PINTO	040.463.822-87	R\$ 60,54	Art. 83, I	R\$ 78,36	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES	-	R\$ 47.447,13	Art. 83, I	R\$ 61.416,44	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
BRUNA CONCEICAO LIMA DOS SANTOS	351.671.238-44	R\$ 1.561,34	Art. 83, I	R\$ 2.021,03	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
BRUNO FAGUNDES SINEZ	394.516.298-07	R\$ 262,24	Art. 83, I	R\$ 339,45	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
BRUNO MARIANO DOS ANJOS	439.896.618-84	R\$ 399,25	Art. 83, I	R\$ 516,79	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CAMILA CAROLIN CONCEICAO SANTOS	368.380.198-09	R\$ 408,97	Art. 83, I	R\$ 529,38	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CARLOS ANTONIO DA COSTA	111.463.658-45	R\$ 678,59	Art. 83, I	R\$ 878,38	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA	050.775.684-30	R\$ 735,35	Art. 83, I	R\$ 951,85	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CARLOS ROBERTO DA SILVA	174.861.868-70	R\$ 1.507,89	Art. 83, I	R\$ 1.951,84	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CARLOS ROBERTO DE LIMA SILVA	082.176.334-28	R\$ 528,63	Art. 83, I	R\$ 684,27	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CASSIA GOMES DA ROCHA	045.741.375-17	R\$ 1.045,25	Art. 83, I	R\$ 1.352,99	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CICERO EDUARDO DA SILVA LIMA	379.434.398-05	R\$ 665,46	Art. 83, I	R\$ 861,38	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CLAUDEMARIO FERNANDES DE SOUZA	235.273.778-83	R\$ 469,80	Art. 83, I	R\$ 608,12	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CLAUDINEI DA SILVA	384.218.978-88	R\$ 996,81	Art. 83, I	R\$ 1.290,29	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
CRISMARA MARTINS ALVES	071.268.943-50	R\$ 528,20	Art. 83, I	R\$ 683,71	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DAIANE DOS SANTOS REIS	048.158.925-20	R\$ 608,78	Art. 83, I	R\$ 788,01	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DAISIA PEREIRA DE SOUZA	070.848.785-80	R\$ 584,30	Art. 83, I	R\$ 756,33	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DANIEL SERAFIM DA SILVA	104.512.798-16	R\$ 446,82	Art. 83, I	R\$ 578,37	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DANIEL SOUZA DE LIMA	483.494.988-54	R\$ 503,52	Art. 83, I	R\$ 651,76	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DANIELA CRISTINA LOPES LIMA	224.991.868-60	R\$ 501,39	Art. 83, I	R\$ 649,01	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DANIELA SANTANA BARRETO	060.960.585-23	R\$ 453,35	Art. 83, I	R\$ 586,82	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DAYANE FELIX OLIVEIRA LIMA	299.698.228-29	R\$ 741,77	Art. 83, I	R\$ 960,16	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
DEMETRIO CARLOS MOTTA	420.180.388-00	R\$ 389,84	Art. 83, I	R\$ 504,62	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ECIONE SANTOS DA SILVA	732.333.904-91	R\$ 636,09	Art. 83, I	R\$ 823,36	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDILMA MENDES RIBEIRO	547.579.755-20	R\$ 486,58	Art. 83, I	R\$ 629,84	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDINAR DE JESUS DA SILVA	259.049.588-97	R\$ 558,79	Art. 83, I	R\$ 723,31	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDNA SANTANA COSTA DA SILVA	059.412.078-08	R\$ 186,23	Art. 83, I	R\$ 241,06	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDNALDO CANTO DA SILVA	080.835.654-23	R\$ 38,80	Art. 83, I	R\$ 50,22	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDNALVA DO SACRAMENTO CONCEICAO	289.221.488-29	R\$ 1.221,90	Art. 83, I	R\$ 1.581,65	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDSON DOS SANTOS SILVA	021.557.095-28	R\$ 407,89	Art. 83, I	R\$ 527,98	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDUARDO JOSE DA SILVA	268.088.848-03	R\$ 461,53	Art. 83, I	R\$ 597,41	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EDUARDO VENTURA DOS SANTOS	303.588.218-51	R\$ 612,79	Art. 83, I	R\$ 793,20	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELENICE CILIRA DA SILVA	331.879.588-77	R\$ 463,83	Art. 83, I	R\$ 600,39	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIANO VALDIVINO DA SILVA	871.325.674-20	R\$ 830,14	Art. 83, I	R\$ 1.074,55	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIENE SOUSA SANTOS	014.178.875-59	R\$ 573,95	Art. 83, I	R\$ 742,93	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELINARDO OLIVEIRA SILVA	054.380.703-77	R\$ 553,86	Art. 83, I	R\$ 716,93	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELISABETE MARIA DA SILVA	321.984.138-41	R\$ 946,54	Art. 83, I	R\$ 1.225,22	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIZABETE DE JESUS OLIVEIRA	428.902.638-94	R\$ 512,20	Art. 83, I	R\$ 663,00	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	069.043.185-62	R\$ 473,30	Art. 83, I	R\$ 612,65	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIZABETH DA CRUZ	175.995.908-11	R\$ 497,66	Art. 83, I	R\$ 644,18	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIZANGELA LIMA RIBEIRO	074.752.635-41	R\$ 407,16	Art. 83, I	R\$ 527,04	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ELON CAVALCANTE FERNANDES	607.334.464-34	R\$ 787,98	Art. 83, I	R\$ 1.019,97	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EMILSON JOSÉ FERREIRA DIAS	-	R\$ 13.268,76	Art. 83, I	R\$ 17.175,33	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ERIVELTO BORGES DE MATOS	056.597.455-63	R\$ 366,99	Art. 83, I	R\$ 475,04	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EVANDRO VICENTE FERREIRA	779.855.754-72	R\$ 378,65	Art. 83, I	R\$ 490,13	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
EVERTON RAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	458.722.828-18	R\$ 413,28	Art. 83, I	R\$ 534,95	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FABIO DANTAS VIEIRA	453.550.928-02	R\$ 253,80	Art. 83, I	R\$ 328,52	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FABIO JESUS DOS SANTOS	004.801.025-11	R\$ 1.423,66	Art. 83, I	R\$ 1.842,81	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FERNANDO CESAR FALCUCCI	255.501.658-99	R\$ 3.191,49	Art. 83, I	R\$ 4.131,12	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FRANCISCA PEROLINA DE FREITAS SILVA	-	R\$ 622,62	Art. 83, I	R\$ 805,93	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FRANCISCO REINALDO DE SOUSA	043.737.494-77	R\$ 391,22	Art. 83, I	R\$ 506,40	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	038.893.525-10	R\$ 787,02	Art. 83, I	R\$ 1.018,74	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GABRIELA DE SAMPAIO ALMEIDA	454.729.168-36	R\$ 396,96	Art. 83, I	R\$ 513,83	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GARDENIA DA COSTA SILVA	029.974.703-40	R\$ 969,60	Art. 83, I	R\$ 1.255,06	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GENILSO SANTA ROSA	023.232.348-89	R\$ 1.340,74	Art. 83, I	R\$ 1.735,48	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GERONIAS TIBURCIO DE SOUSA	035.910.143-70	R\$ 244,27	Art. 83, I	R\$ 316,19	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GISELE SALERNE TEGAS	302.334.418-32	R\$ 919,61	Art. 83, I	R\$ 1.190,36	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GOMES E PIGNATARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	08.742.573/0001-	R\$ 7.237,78	Art. 83, I	R\$ 9.368,72	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
GRACILENE RODRIGUES DA SILVA	042.259.935-23	R\$ 848,64	Art. 83, I	R\$ 1.098,50	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
HAROLDO FERNANDO FELIX DOS ANJOS	146.395.208-24	R\$ 1.371,23	Art. 83, I	R\$ 1.774,95	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
IESLANA OLIVEIRA VIANA	074.946.255-85	R\$ 342,43	Art. 83, I	R\$ 443,25	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ILZETE COUTINHO FARIAS	157.146.068-33	R\$ 535,79	Art. 83, I	R\$ 693,54	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
IRACY SOUZA MIRANDA	834.769.465-68	R\$ 568,26	Art. 83, I	R\$ 735,56	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ISMAEL PEDRO BIZERRA DA SILVA	399.649.508-02	R\$ 47,03	Art. 83, I	R\$ 60,88	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
IVO JOAO DE LIMA	433.042.904-78	R\$ 1.140,93	Art. 83, I	R\$ 1.476,84	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JADISON SANTOS DE OLIVEIRA	413.331.148-50	R\$ 647,94	Art. 83, I	R\$ 838,71	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JASIEL CICERO DE ALBUQUERQUE	436.098.118-03	R\$ 484,05	Art. 83, I	R\$ 626,57	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JEANE MONTALVAO DA CONCEICAO	043.784.835-30	R\$ 513,85	Art. 83, I	R\$ 665,14	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JERDION DIAS DAMASCENO	054.314.698-78	R\$ 1.619,22	Art. 83, I	R\$ 2.095,95	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JESSICA NASCIMENTO PEREIRA SOUZA	360.278.498-35	R\$ 336,48	Art. 83, I	R\$ 435,55	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO BATISTA DE SOUZA	845.654.898-72	R\$ 2.345,74	Art. 83, I	R\$ 3.036,37	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO PAULO COELHO DA SILVA	303.160.008-84	R\$ 1.445,64	Art. 83, I	R\$ 1.871,27	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO	064.051.448-01	R\$ 1.143,33	Art. 83, I	R\$ 1.479,95	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOEL POSSIDIO DOS REIS	319.145.273-72	R\$ 1.289,24	Art. 83, I	R\$ 1.668,82	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JONATHAN LUCAS DA SILVA	394.279.818-22	R\$ 385,50	Art. 83, I	R\$ 499,00	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSE ARAUJO DA CRUZ FERREIRA	076.543.524-17	R\$ 1.041,71	Art. 83, I	R\$ 1.348,41	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSE GERALDO DOS SANTOS	142.679.928-43	R\$ 912,43	Art. 83, I	R\$ 1.181,06	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSE HILTON GONCALVES DA SILVA	308.157.768-37	R\$ 1.229,84	Art. 83, I	R\$ 1.591,93	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSE RODRIGO RIBEIRO ARAUJO	030.648.315-77	R\$ 3.009,74	Art. 83, I	R\$ 3.895,86	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.

CREDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
JOSE VALDENEI SANTOS COSTA	445.511.658-32	R\$ 345,57	Art. 83, I	R\$ 447,31	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSEFA SILVANA DE SOUZA	274.643.838-00	R\$ 7.712,42	Art. 83, I	R\$ 9.983,09	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSENILDO DA CONCEICAO	033.455.355-56	R\$ 1.153,20	Art. 83, I	R\$ 1.492,72	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSIANE DE OLIVEIRA VENANCIO	097.187.494-89	R\$ 824,35	Art. 83, I	R\$ 1.067,05	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JUCIVANIA LEITE DE SA PEREIRA	048.477.864-16	R\$ 655,61	Art. 83, I	R\$ 848,63	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JULIO CESAR BERNAL SALINAS	234.533.658-79	R\$ 538,96	Art. 83, I	R\$ 697,64	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JUSCELIO ADRIANO DA SILVA	038.171.674-07	R\$ 117,79	Art. 83, I	R\$ 152,46	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
JUVENCIO FERREIRA DA SILVA	463.481.154-53	R\$ 849,51	Art. 83, I	R\$ 1.099,62	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
KALINE MIRANDA DE OLIVEIRA	441.187.978-60	R\$ 474,28	Art. 83, I	R\$ 613,92	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
KAREN APOLIANA BORGES RAMOS	116.158.706-36	R\$ 648,36	Art. 83, I	R\$ 839,25	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
KATIELY FERREIRA DE ANGELO	142.118.056-14	R\$ 533,59	Art. 83, I	R\$ 690,69	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
KELLY MARIA BORGES DA SILVA	070.531.383-21	R\$ 294,28	Art. 83, I	R\$ 380,92	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
KLEBER DA SILVA NUNES	316.033.628-00	R\$ 1.653,08	Art. 83, I	R\$ 2.139,78	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LEANDRO DA SILVA MORAIS	437.284.118-33	R\$ 678,81	Art. 83, I	R\$ 878,66	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LEON FERREIRA DE OLIVEIRA	397.960.928-67	R\$ 390,38	Art. 83, I	R\$ 505,31	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LILIANE CAMILA DA SILVA NASCIMENTO	480.580.328-24	R\$ 8.456,53	Art. 83, I	R\$ 10.946,29	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LINDALBERTO POSSIANO LOPES	088.287.716-07	R\$ 939,65	Art. 83, I	R\$ 1.216,30	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LUCIANO MOREIRA FREIRE	291.130.368-74	R\$ 163,77	Art. 83, I	R\$ 211,98	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA GOMES	096.147.944-29	R\$ 323,60	Art. 83, I	R\$ 418,88	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA RORIS	443.878.568-58	R\$ 358,21	Art. 83, I	R\$ 463,67	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
LUZERMANDIO SANTOS SILVA	146.259.138-88	R\$ 1.331,53	Art. 83, I	R\$ 1.723,56	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MACIEL ALVES DA SILVA	092.905.134-38	R\$ 487,54	Art. 83, I	R\$ 631,08	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARCILENE FERREIRA OLIVEIRA	291.948.938-02	R\$ 574,34	Art. 83, I	R\$ 743,44	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARCOS ALESSANDRO DE QUEIROZ	253.624.558-69	R\$ 596,03	Art. 83, I	R\$ 771,52	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARCOS HOLANDA DE LAVOR	068.217.253-73	R\$ 444,78	Art. 83, I	R\$ 575,73	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARCOS PAULO PINATTI MEREN	306.546.008-48	R\$ 192.765,94	Art. 83, I	R\$ 249.519,78	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARGARETE GOMES MACIEL	361.461.778-57	R\$ 330,84	Art. 83, I	R\$ 428,24	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA APARECIDA GOMES DE MORAES	271.471.948-10	R\$ 1.008,71	Art. 83, I	R\$ 1.305,69	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA APARECIDA PEREIRA CAVALCANTI	765.312.284-15	R\$ 1.065,99	Art. 83, I	R\$ 1.379,84	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA APARECIDA VIEIRA FERREIRA	070.949.554-48	R\$ 485,65	Art. 83, I	R\$ 628,63	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA BATISTA DE SANTANA	057.125.735-63	R\$ 651,76	Art. 83, I	R\$ 843,65	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DA CONCEICAO ALVES DANTAS	082.711.634-93	R\$ 917,61	Art. 83, I	R\$ 1.187,77	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DA PAZ LIRA DA SILVA	746.594.484-87	R\$ 604,63	Art. 83, I	R\$ 782,64	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA	059.708.643-58	R\$ 523,67	Art. 83, I	R\$ 677,84	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DAS GRACAS LIMA DOS ANJOS	288.448.388-85	R\$ 371,15	Art. 83, I	R\$ 480,43	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DAS NEVES SILVA ANGELO	892.037.633-68	R\$ 577,01	Art. 83, I	R\$ 746,89	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DAS VITORIAS GOMES DA SILVA	010.448.814-02	R\$ 1.051,51	Art. 83, I	R\$ 1.361,10	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA DE FATIMA MARINHO SILVA	247.681.088-65	R\$ 725,52	Art. 83, I	R\$ 939,12	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA FERNANDA DE ARAUJO	118.668.074-12	R\$ 435,80	Art. 83, I	R\$ 564,11	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA GERLANDIA FREITAS ARAUJO	600.774.713-18	R\$ 1.647,42	Art. 83, I	R\$ 2.132,45	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA GUIOMAR FAUSTINO DA SILVA	084.617.618-12	R\$ 826,55	Art. 83, I	R\$ 1.069,90	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA IRACEMA DE SOUZA BATISTA	318.233.848-03	R\$ 542,30	Art. 83, I	R\$ 701,96	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA ISA GRACIELLE PEREIRA RODRIGUES	059.942.153-33	R\$ 439,25	Art. 83, I	R\$ 568,57	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA JOSE DA SILVA SA	017.013.594-21	R\$ 923,94	Art. 83, I	R\$ 1.195,96	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA JOSE GOMES	170.048.628-44	R\$ 999,27	Art. 83, I	R\$ 1.293,47	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA JOSE UZEDA LUNA CAVALCANTI	921.059.555-68	R\$ 845,50	Art. 83, I	R\$ 1.094,44	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA LUCILENE PEREIRA DA SILVA	265.985.198-02	R\$ 1.062,26	Art. 83, I	R\$ 1.375,00	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA PAULIANA DE ARAUJO E SILVA	113.270.724-24	R\$ 530,53	Art. 83, I	R\$ 686,72	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA RITA DE MATOS	084.447.298-09	R\$ 1.015,98	Art. 83, I	R\$ 1.315,10	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIA VILMA CASTRO SILVA	262.094.968-81	R\$ 605,39	Art. 83, I	R\$ 783,63	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARINES ALVES DOS SANTOS	284.293.168-84	R\$ 275,38	Art. 83, I	R\$ 356,46	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARINHO ROSA SANTANA	011.778.825-23	R\$ 121,20	Art. 83, I	R\$ 156,88	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIO COELHO DA SILVA	037.694.925-28	R\$ 1.149,34	Art. 83, I	R\$ 1.487,72	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARIVANIA GONCALVES COTA	120.172.816-97	R\$ 469,75	Art. 83, I	R\$ 608,05	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARLI GONZAGA DE OLIVEIRA BARROS	178.037.068-78	R\$ 1.005,31	Art. 83, I	R\$ 1.301,29	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MARTA RAQUEL CARVALHO DA SILVA	047.095.453-16	R\$ 423,31	Art. 83, I	R\$ 547,94	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MATHEUS GOMES PEREIRA	439.143.748-10	R\$ 415,43	Art. 83, I	R\$ 537,74	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MIGUEL MARTINS SANTANA NETO	143.006.768-36	R\$ 406,67	Art. 83, I	R\$ 526,41	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MIKAELY TEIXEIRA DA SILVA	419.477.748-40	R\$ 592,29	Art. 83, I	R\$ 766,67	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
MONICA CORREIA ALVES	033.162.305-64	R\$ 498,98	Art. 83, I	R\$ 645,89	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
NADILMA MARIA DE SANTANA	337.082.608-99	R\$ 489,77	Art. 83, I	R\$ 633,96	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
OSVALDO TERUHIRO ISHIZAKI	033.653.458-25	R\$ 3.027,21	Art. 83, I	R\$ 3.918,48	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
PATRICIA FARIAS DE SOUZA	428.817.638-71	R\$ 434,29	Art. 83, I	R\$ 562,16	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
PEDRO VIANA DOS SANTOS	839.217.028-87	R\$ 17.106,57	Art. 83, I	R\$ 22.143,05	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
PHILLIP BARBOSA DA SILVA	383.805.848-80	R\$ 537,08	Art. 83, I	R\$ 695,21	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
PRISCILA AMORIM OLIVEIRA DA SILVA	375.708.578-79	R\$ 697,82	Art. 83, I	R\$ 903,27	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
QUITERIA MARIA DOS SANTOS	-	R\$ 14.781,85	Art. 83, I	R\$ 19.133,90	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	453.104.948-98	R\$ 528,88	Art. 83, I	R\$ 684,59	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
RAFAEL SANTIAGO DE JESUS QUEIROZ	220.814.388-44	R\$ 1.001,47	Art. 83, I	R\$ 1.296,32	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
RAFAELA AVILA DE JESUS	068.521.005-70	R\$ 404,99	Art. 83, I	R\$ 524,23	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ROBERTO ALVES JOSE MOREIRA	241.687.426-87	R\$ 1.240,19	Art. 83, I	R\$ 1.605,32	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	335.829.258-46	R\$ 1.615,16	Art. 83, I	R\$ 2.090,69	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
RODERCI TITO COELHO	104.385.248-45	R\$ 431,05	Art. 83, I	R\$ 557,95	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ROSA MARIA DA CONCEICAO ALVES	049.175.403-56	R\$ 818,44	Art. 83, I	R\$ 1.059,40	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ROSANA MARIA FERREIRA	136.391.428-61	R\$ 506,81	Art. 83, I	R\$ 656,03	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ROSEANGELA LOPES COELHO	357.658.138-36	R\$ 649,86	Art. 83, I	R\$ 841,19	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SARA CRISTINA ARAUJO SILVA	484.647.858-01	R\$ 400,48	Art. 83, I	R\$ 518,39	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SERGIO DOS REIS	307.793.618-65	R\$ 497,03	Art. 83, I	R\$ 643,36	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SHEILA NEVES DA SILVA	953.779.213-72	R\$ 452,09	Art. 83, I	R\$ 585,20	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SILMARIA SILVA DE CASTRO	113.312.354-64	R\$ 479,11	Art. 83, I	R\$ 620,17	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SILVANEIDE PROCOPIO	285.423.758-74	R\$ 1.669,16	Art. 83, I	R\$ 2.160,59	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SILVESTRE FRANCISCO DA SILVA	263.976.505-10	R\$ 4.523,12	Art. 83, I	R\$ 5.854,81	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SILVIO LUIS COSTA	376.400.518-19	R\$ 509,17	Art. 83, I	R\$ 659,09	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SILVIO RICARDO OLIVEIRA DIAS	259.341.238-07	R\$ 223,39	Art. 83, I	R\$ 289,16	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SIMONI LIMA DOS SANTOS	359.601.028-46	R\$ 871,52	Art. 83, I	R\$ 1.128,11	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
SUZANA DA COSTA SALES	754.442.754-49	R\$ 7.102,33	Art. 83, I	R\$ 9.193,39	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TACIA ROBERTA ROSA DE ALMEIDA LIMA	026.516.745-08	R\$ 291,68	Art. 83, I	R\$ 377,55	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TACIANA FERREIRA DE ARAUJO	109.236.584-24	R\$ 245,72	Art. 83, I	R\$ 318,07	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TAINA JESUS DOS SANTOS	395.006.818-03	R\$ 909,79	Art. 83, I	R\$ 1.177,65	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TATIANE CAMPOS DE MOURA	374.169.598-02	R\$ 412,40	Art. 83, I	R\$ 533,82	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TELLY TADEU MAGALHAES	247.468.418-29	R\$ 1.256,64	Art. 83, I	R\$ 1.626,62	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.

CRÉDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
THAMARA TELES DA SILVA	407.860.478-10	R\$ 362,77	Art. 83, I	R\$ 469,58	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
THIAGO DE JESUS DA SILVA	109.225.934-18	R\$ 853,15	Art. 83, I	R\$ 1.104,34	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
TIAGO DE SENA LIMA	044.753.025-95	R\$ 367,50	Art. 83, I	R\$ 475,70	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
VALDEMAR FIRMINO DE SOUZA	939.214.898-49	R\$ 942,70	Art. 83, I	R\$ 1.220,24	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
VALERIA SILVA LUZ	061.756.835-95	R\$ 912,16	Art. 83, I	R\$ 1.180,71	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
VALMIRA TEODORO RODRIGUES	095.866.386-69	R\$ 460,00	Art. 83, I	R\$ 595,43	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
VANESSA DOS ANJOS AGUILAR GONCALVES	224.921.568-50	R\$ 1.005,31	Art. 83, I	R\$ 1.301,29	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
VANITA SILVA QUEIROZ	323.442.518-39	R\$ 577,78	Art. 83, I	R\$ 747,89	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
WAGNER FABRICIO PEREIRA SOBREIRA	032.257.873-61	R\$ 1.093,41	Art. 83, I	R\$ 1.415,33	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
WAGNER VIANA MONTEIRO	437.113.658-33	R\$ 457,51	Art. 83, I	R\$ 592,21	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
WILLIAN APARECIDO SAMPAIO FERNANDES	434.189.548-63	R\$ 627,76	Art. 83, I	R\$ 812,59	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
WUELLESON CLEITON DE LIMA SANTOS	467.064.488-26	R\$ 333,08	Art. 83, I	R\$ 431,14	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.
ZILMA SANTOS OLIVEIRA	482.579.958-27	R\$ 529,28	Art. 83, I	R\$ 685,11	Art. 83, I	Crédito atualizado até a data da falência.

CREDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
3 X PRODUTOS QUIMICOS LTDA	54.651.344/0001-90	R\$ 70.114,40	Art. 83, VI	R\$ 90.757,37	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
A.G.N. GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS	00.965.070/0001-84	R\$ 2.499,00	Art. 83, VI	R\$ 3.234,75	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA	24.746.687/0004-10	R\$ 31.794,79	Art. 83, VI	R\$ 41.155,76	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AGRO COMERCIAL JB LTDA	74.439.092/0001-47	R\$ 41.809,00	Art. 83, VI	R\$ 54.118,34	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ALBERTO BELESSO IND E COM BEB LTDA	57.612.731/0001-05	R\$ 10.757,77	Art. 83, VI	R\$ 13.925,06	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ALCA TRADE SP DISTRIBUIDORA LTDA	24.650.506/0001-04	R\$ 9.684,02	Art. 83, VI	R\$ 12.535,17	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ALVARO YOSHIO TANAKA	09.408.686/0001-29	R\$ 160.464,88	Art. 83, VI	R\$ 207.708,69	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AMERICA ALIMENTOS EIRELI	15.251.412/0002-52	R\$ 17.099,45	Art. 83, VI	R\$ 22.133,84	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AMÉRICO ESTEVÃO FERNANDES	104.012.888-20	R\$ 200.000,00	Art. 83, VI	R\$ 258.883,68	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AROMAR DIST. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	60.313.905/0001-43	R\$ 12.788,27	Art. 83, VI	R\$ 16.553,37	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ARRIFANA IND. IMPOR. E EXP DE ALIM.LTDA	49.830.136/0001-18	R\$ 6.177,45	Art. 83, VI	R\$ 7.996,20	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ATENAS COMERCIO DE PESCADOS LTDA	18.200.624/0001-18	R\$ 13.571,10	Art. 83, VI	R\$ 17.566,68	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.	-	R\$ 8.032,50	Art. 83, VI	R\$ 10.397,42	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BANDEIRANTES REFRIGERACAO COM.LTDA	59.248.195/0001-36	R\$ 2.150,50	Art. 83, VI	R\$ 2.783,65	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BIMBO DO BRASIL LTDA	35.402.759/0001-85	R\$ 131.407,85	Art. 83, VI	R\$ 170.096,74	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA	05.193.785/0002-60	R\$ 3.412,00	Art. 83, VI	R\$ 4.416,56	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BRASIL BREAD IND E COMERCIO DE ALIM LTDA	04.301.357/0001-60	R\$ 6.058,70	Art. 83, VI	R\$ 7.842,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BRASILIA ALIMENTOS LTDA.	56.809.338/0001-43	R\$ 90.461,66	Art. 83, VI	R\$ 117.095,24	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
Jair Dias da Silva Junior (era BRF)	184.736.488-89	R\$ 27.839,91	Art. 83, VI	R\$ 36.036,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BROTO LEGAL ALIMENTOS LTDA	62.901.210/0001-08	R\$ 19.690,84	Art. 83, VI	R\$ 25.488,19	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BS DISTRIBUIDORA PRODUTOS HIGIENE LTDA	43.587.344/0008-28	R\$ 26.988,27	Art. 83, VI	R\$ 34.934,11	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BUFALO IND E COM DE PROD QUIM LTDA	53.346.524/0001-03	R\$ 11.365,73	Art. 83, VI	R\$ 14.712,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CAPODIFOGLIO & CIA LTDA	298.650.001-80	R\$ 44.220,38	Art. 83, VI	R\$ 57.239,67	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CARGILL AGRICOLA S/A	60.498.706/0078-36	R\$ 42.220,11	Art. 83, VI	R\$ 54.650,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CARLOS ALBERTO PREVITAL FRUTAS	69.324.309/0001-33	R\$ 7.501,00	Art. 83, VI	R\$ 9.709,43	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CASTELO ALIMENTOS S/A	07.814.284/0001-07	R\$ 17.137,78	Art. 83, VI	R\$ 22.183,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CERVJARIA PETROPOLIS S.A	73.410.326/0050-49	R\$ 28.882,31	Art. 83, VI	R\$ 37.385,79	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CIA SANEAMENTO BASICO EST S PAULOSABES	43.776.517/0001-80	R\$ 3.197,46	Art. 83, VI	R\$ 4.138,85	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CIA ULTRAGAZ AS	61.602.199/0173-50	R\$ 3.988,39	Art. 83, VI	R\$ 5.162,65	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CILASI ALIMENTOS S/A	60.618.436/0001-70	R\$ 11.473,89	Art. 83, VI	R\$ 14.852,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CLEAN FIELD IND E COM DE PROD ALIM LTDA	13.847.910/0001-56	R\$ 59.850,96	Art. 83, VI	R\$ 77.472,18	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COLOSSAL DISTRIBUICAO LTDA	26.550.682/0001-08	R\$ 16.885,44	Art. 83, VI	R\$ 21.856,82	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIAL AGRICOLA WILAK LTDA	59.185.934/0001-98	R\$ 166.636,56	Art. 83, VI	R\$ 215.697,43	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIAL BOM JESUS LTDA	56.035.397/0001-01	R\$ 10.081,76	Art. 83, VI	R\$ 13.050,02	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIAL DE ALIMENTOS TIBA LTDA	19.733.862/0001-51	R\$ 20.272,80	Art. 83, VI	R\$ 26.241,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIO DE CALCADOS SEMEAR LTDA	-	R\$ 23.409,36	Art. 83, VI	R\$ 30.301,51	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COML ROCHA PAN LT	59.610.501/0001-32	R\$ 42.334,55	Art. 83, VI	R\$ 54.798,62	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	60.881.299/0001-62	R\$ 39.614,89	Art. 83, VI	R\$ 51.278,24	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CONSISGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	01.597.589/0002-09	R\$ 1.332,87	Art. 83, VI	R\$ 1.725,29	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CONSINCO S/A	39.010.418/0001-15	R\$ 31.010,98	Art. 83, VI	R\$ 40.141,18	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COOPE CENTRAL BRAS DE ARROZ BRAZIL R	17.332.612/0002-65	R\$ 11.660,00	Art. 83, VI	R\$ 15.092,92	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	88.587.357/0002-40	R\$ 150.138,42	Art. 83, VI	R\$ 194.341,93	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DATAMACE INFORMATICA LTDA	57.195.497/0001-68	R\$ 1.777,86	Art. 83, VI	R\$ 2.301,29	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DBMASTER INFORATICA LTDA	02.441.790/0001-76	R\$ 1.101,64	Art. 83, VI	R\$ 1.425,98	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DEFAL COMERC ATAC DE BEBID E ALIM LTDA	07.777.502/0001-72	R\$ 9.939,00	Art. 83, VI	R\$ 12.865,22	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DIPALMA COM.DISTRIB.E LOGISTICA PROD.	07.721.579/0002-01	R\$ 2.961,14	Art. 83, VI	R\$ 3.832,95	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DISO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06.180.912/0001-79	R\$ 42.109,25	Art. 83, VI	R\$ 54.506,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DIST DE PRODUT ALIMENT HERNANDES LTDA	12.446.823/0001-24	R\$ 3.397,15	Art. 83, VI	R\$ 4.397,33	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DISTRIB DE ALIMENTOS NATUPRENDAEIRELI	21.067.225/0001-35	R\$ 13.895,16	Art. 83, VI	R\$ 17.986,15	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DISTRIB DE PROD ALIMENTICIOS BRASFODDS EIRELI	32.249.074/0001-52	R\$ 13.000,00	Art. 83, VI	R\$ 16.827,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DPA DAIRY PARTINERS AMS BRASIL LTDA	05.300.331/0004-03	R\$ 68.996,37	Art. 83, VI	R\$ 89.310,17	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DPC DISTRIBUIDORA ATACADISTA S/A	66.471.517/0014-91	R\$ 19.755,29	Art. 83, VI	R\$ 25.571,61	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DSO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	-	R\$ 70.521,59	Art. 83, VI	R\$ 91.284,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
E-UB COMERCIO LTDA.	17.790.307/0002-17	R\$ 151.388,69	Art. 83, VI	R\$ 195.960,30	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EBBA EMPRESA BRAS BEB E ALIM S/A	07.604.556/0019-65	R\$ 70.629,13	Art. 83, VI	R\$ 91.423,64	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EBD EMPRESA BRASIL. DISTRIB.LTDA	05.402.904/0009-14	R\$ 3.750,84	Art. 83, VI	R\$ 4.855,16	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ECOLAB QUIMA LTDA	-	R\$ 3.749,31	Art. 83, VI	R\$ 4.853,18	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ELETROMEGA COMERCIAL LTDA	05.393.234/0001-60	R\$ 7.851,25	Art. 83, VI	R\$ 10.162,80	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ELETROPOLAUO METROP.ELET.DE.SP S.A	61.695.227/0001-93	R\$ 92.154,05	Art. 83, VI	R\$ 119.285,90	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS & CIA LTDA	41.841.644/0001-90	R\$ 5.403,59	Art. 83, VI	R\$ 6.994,51	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EMPREENDIMENTO COM.L IND. ECIL LTDA	60.955.812/0001-12	R\$ 46.905,89	Art. 83, VI	R\$ 60.715,85	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EMPRESA PAULISTA DE REFRIGER EIRELI	28.433.020/0001-75	R\$ 27.333,35	Art. 83, VI	R\$ 35.380,79	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FEMACELL COM REPRES LTDA	60.443.033/0001-38	R\$ 137.160,21	Art. 83, VI	R\$ 177.542,70	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FFRR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	17.659.781/0001-23	R\$ 12.121,32	Art. 83, VI	R\$ 15.690,06	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FLAMIN MINERACAO LTDA	68.248.210/0001-37	R\$ 9.785,20	Art. 83, VI	R\$ 12.666,14	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FORNO DE MINAS ALIMENTOS S/A	03.870.455/0017-13	R\$ 15.275,57	Art. 83, VI	R\$ 19.772,98	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FREEWAY COM E IMPORT DE PROD ALIM LTDA	04.600.832/0001-08	R\$ 55.000,00	Art. 83, VI	R\$ 71.193,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	92.660.406/0004-61	R\$ 20.931,35	Art. 83, VI	R\$ 27.093,92	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRIGORIFICO INDUSTR VALE DO PIRANGA S/A	R\$ 44.695,29	Art. 83, VI	R\$ 57.854,41	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.	
FRONERI BRASIL DIST. DE SORVET CONG LTDA	25.036.392/0004-12	R\$ 176.512,10	Art. 83, VI	R\$ 228.480,51	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIME S.A	68.093.095/0008-45	R\$ 14.769,01	Art. 83, VI	R\$ 19.117,28	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRUGAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	02.736.467/0002-00	R\$ 6.399,08	Art. 83, VI	R\$ 8.283,09	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRUTABRAS COM TRANSP INTERNACIONAL LTDA	95.436.028/0001-82	R\$ 8.168,10	Art. 83, VI	R\$ 10.572,94	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRUTICULTURA CONSUL COM HORTIFRUTI LTDA	03.563.945/0001-00	R\$ 62.306,35	Art. 83, VI	R\$ 80.650,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FUGINI ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 50.033,36	Art. 83, VI	R\$ 64.764,10	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GADKIN ALIMENTOS LTDA	05.456.604/0002-41	R\$ 43.968,00	Art. 83, VI	R\$ 56.912,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA	61.586.558/0006-08	R\$ 132.681,30	Art. 83, VI	R\$ 171.745,12	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GONCALVES & TORTOLA S/A	85.070.068/0020-62	R\$ 40.454,89	Art. 83, VI	R\$ 52.365,55	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GRADIFF MAGDIEL COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	11.643.695/0001-46	R\$ 39.430,00	Art. 83, VI	R\$ 51.038,92	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
HOLANDA CAVALCANTI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	30.020.776/0001-34	R\$ 16.872,00	Art. 83, VI	R\$ 21.839,43	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
HORIZONTE FABRICACAO DIST IMPO E EXP LTD	03.869.536/0001-36	R\$ 2.354,04	Art. 83, VI	R\$ 3.047,11	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
IBS DISTRIB BRASILEIRA DE SUCOS LTDA	30.359.146/0001-99	R\$ 6.587,73	Art. 83, VI	R\$ 8.527,28	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
IMPERIAL BAKERY COM DE PROD ALIM LTDA	05.634.169/0001-17	R\$ 18.343,38	Art. 83, VI	R\$ 23.744,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
IND DE ALUMINIOS EIRILAR LT	49.021.009/0001-78	R\$ 2.437,24	Art. 83, VI	R\$ 3.154,81	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
IND DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRAQUE S/A	33.040.122/0004-03	R\$ 12.483,06	Art. 83, VI	R\$ 16.158,30	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMITOS TAKII L	06.153.052/0001-84	R\$ 3.148,53	Art. 83, VI	R\$ 4.075,52	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
J OVIDIO COM DE ALIMENTOS LTDA	66.554.965/0001-34	R\$ 10.387,28	Art. 83, VI	R\$ 13.445,49	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
J. A. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45.686.516/0001-70	R\$ 14.252,88	Art. 83, VI	R\$ 18.449,19	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
J. MACEDO S/A	14.998.371/0045-30	R\$ 58.795,02	Art. 83, VI	R\$ 76.105,36	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
J.A COM DE GENEROS ALIMENT E SERVICOS EIRELI	13.294.850/0001-91	R\$ 21.767,02	Art. 83, VI	R\$ 28.175,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JJ CARVALHO DISTRIB DE CARNES EIRELI	25.330.147/0001-70	R\$ 17.081,79	Art. 83, VI	R\$ 22.110,98	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO RICARDO IVERS	08.162.936/0001-20	R\$ 5.363,00	Art. 83, VI	R\$ 6.941,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO RICARDO IVERS E OUTRA	18.270.962/0001-26	R\$ 12.010,85	Art. 83, VI	R\$ 15.547,07	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JUNCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66.312.653/0001-14	R\$ 5.380,52	Art. 83, VI	R\$ 6.964,64	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
KOLETUS TRANSP E COLET DE RESID LTDA	48.051.361/0001-93	R\$ 3.383,01	Art. 83, VI	R\$ 4.379,03	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
KRAFT HEINZ BRASIL COM DIST IMPORT LTDA	24.843.192/0001-66	R\$ 52.733,28	Art. 83, VI	R\$ 68.258,93	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
KRYSTALMIX COM.DIST.PROD.UNT.DOM.LTDA	08.248.561/0001-16	R\$ 13.929,58	Art. 83, VI	R\$ 18.030,70	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LACTALIS DO BRASIL COM IMP EXP LAT LTDA	14.049.467/0011-02	R\$ 39.284,37	Art. 83, VI	R\$ 50.850,41	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIO VALE DO PARDO LTDA	02.749.513/0001-25	R\$ 3.877,72	Art. 83, VI	R\$ 5.019,39	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIOS CATUPURY LTDA	61.087.367/0006-93	R\$ 5.039,38	Art. 83, VI	R\$ 6.523,07	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIOS FIGUEIREDO LTDA	02.736.160/0001-29	R\$ 32.083,47	Art. 83, VI	R\$ 41.529,43	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIOS TIROLEZ LTDA	55.885.321/0011-84	R\$ 4.490,61	Art. 83, VI	R\$ 5.812,73	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LEBEN INDUSTRIA E COMERCIO DA ALIM EIRELI	23.094.090/0001-22	R\$ 208,00	Art. 83, VI	R\$ 269,24	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A	22.685.341/0007-76	R\$ 66.313,19	Art. 83, VI	R\$ 85.837,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LOGIKA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	06.222.722/0002-58	R\$ 11.183,68	Art. 83, VI	R\$ 14.476,36	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LOURO E QUADROS COM E IMP LTDA	02.872.168/0001-12	R\$ 24.730,00	Art. 83, VI	R\$ 32.010,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.

CREDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
LUA NOVA IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	62.461.140/0004-67	R\$ 141.969,82	Art. 83, VI	R\$ 183.768,35	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
M DIAS BRANCO S A IND COM DE ALIMENTOS	07.206.816/0065-80	R\$ 236.121,41	Art. 83, VI	R\$ 305.639,90	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
M KATO COM DE FRUTAS LTDA	02.906.335/0001-07	R\$ 53.158,74	Art. 83, VI	R\$ 68.809,65	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MARCOS ARTIGOS PARA PANIFICACAO LTDA	54.511.167/0001-46	R\$ 35.797,48	Art. 83, VI	R\$ 46.336,92	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MERCADINHO AYUMI LTDA	67.616.128/0001-55	R\$ 7.875.658,70	Art. 83, VI	R\$ 10.194.397,48	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MEZZANI ALIMENTOS LTDA	44.991.743/0001-46	R\$ 12.636,09	Art. 83, VI	R\$ 16.356,39	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MG CONTECNICA CONSULTORIA CONTABIL LTDA	-	R\$ 113.687,08	Art. 83, VI	R\$ 147.158,65	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MINALBA ALIMENTO E BEBIDA LTDA	54.505.052/0009-04	R\$ 4.255,55	Art. 83, VI	R\$ 5.508,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MINNAS ALIMENTOS LTDA	04.942.226/0001-62	R\$ 16.811,75	Art. 83, VI	R\$ 21.761,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MM SP DISTRIB E COM ATACADISTA LTDA	20.977.899/0001-04	R\$ 3.127,20	Art. 83, VI	R\$ 4.047,91	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE SA	76.496.702/0001-70	R\$ 10.584,04	Art. 83, VI	R\$ 13.700,18	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MOROABA IND E COM LTDA	43.239.672/0001-67	R\$ 3.940,80	Art. 83, VI	R\$ 5.101,04	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MRB COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	28.286.891/0001-03	R\$ 294,00	Art. 83, VI	R\$ 380,56	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NEILAR IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	80.996.556/0003-80	R\$ 13.103,67	Art. 83, VI	R\$ 16.961,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NEOLAT COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	07.876.067/0001-33	R\$ 35.949,71	Art. 83, VI	R\$ 46.533,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NEVIO & MOYA ARTEFATOS DE ALUMINIO LTDA	61.576.807/0001-61	R\$ 20.843,74	Art. 83, VI	R\$ 26.980,52	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NEW JUICE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIREL	03.877.063/0001-19	R\$ 11.590,12	Art. 83, VI	R\$ 15.002,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NOBEL DO BRASIL LTDA	01.202.633/0001-45	R\$ 1.581,58	Art. 83, VI	R\$ 2.047,23	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NORDSECOML IMP EXP LTDA	-	R\$ 1.606,58	Art. 83, VI	R\$ 2.079,59	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
OKI DATA DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA	-	R\$ 2.651,74	Art. 83, VI	R\$ 3.432,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
OTTAM EMBALAGENS LTDA ME	05.897.317/0001-96	R\$ 122.841,13	Art. 83, VI	R\$ 159.007,82	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PAN PRODUTOS ALIMENTICIOS NACIONAIS	59.274.704/0001-03	R\$ 2.124,99	Art. 83, VI	R\$ 2.750,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PANTERA ALIMENTOS LTDA	47.425.731/0001-42	R\$ 15.377,00	Art. 83, VI	R\$ 19.904,27	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PASTIFICIO SELMI S/A	46.025.722/0001-00	R\$ 23.298,39	Art. 83, VI	R\$ 30.157,86	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PEROLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A	-	R\$ 24.224,23	Art. 83, VI	R\$ 31.356,29	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI	17.352.172/0001-27	R\$ 5.063,88	Art. 83, VI	R\$ 6.554,78	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
POLENGHI INDUSTRIAS ALIMENTICAS LTDA	24.949.232/0041-46	R\$ 24.965,48	Art. 83, VI	R\$ 32.315,78	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PONTUAL CENTER DIS LOG PROD HIG LIM LTDA	18.822.766/0002-06	R\$ 321.513,79	Art. 83, VI	R\$ 416.173,36	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PREMIUM COM DE PROD USO PESSOAL LTDA	20.811.652/0001-13	R\$ 32.359,68	Art. 83, VI	R\$ 41.886,96	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PRIOETO ALIMENTOS S A	61.752.739/0001-44	R\$ 59.223,85	Art. 83, VI	R\$ 76.660,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
QUANTUM INTERNACIONAL VENDAS PROMOC LTD	68.181.304/0001-36	R\$ 22.058,55	Art. 83, VI	R\$ 28.552,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
REALENGO ALIMENTOS LTDA	07.032.688/0001-30	R\$ 8.233,60	Art. 83, VI	R\$ 10.657,72	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
REBELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	69.324.853/0001-85	R\$ 27.713,34	Art. 83, VI	R\$ 35.872,66	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
REFRUX ENVASADORA DE BEBIDAS LTDA	72.459.878/0001-09	R\$ 6.773,46	Art. 83, VI	R\$ 8.767,69	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
RYCO ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	58.901.117/0001-26	R\$ 7.182,00	Art. 83, VI	R\$ 9.296,51	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SAINT LUIGER PROCESSADORA ALIM LTDA	-	R\$ 10.621,66	Art. 83, VI	R\$ 13.748,87	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SEMPRE BOM COM IMPORT EXP REPRES LTDA	07.384.334/0001-55	R\$ 1.080,00	Art. 83, VI	R\$ 1.397,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SERASA S A	62.173.620/0093-06	R\$ 673,42	Art. 83, VI	R\$ 871,69	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SERRANO AUTO SERVICIO LTDA	05.359.875/0001-06	R\$ 118.718,04	Art. 83, VI	R\$ 153.670,81	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SIROS COMERCIAL LTDA	11.050.641/0001-77	R\$ 4.724,37	Art. 83, VI	R\$ 6.115,31	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SISTEMAS DE SERVICOS R.B. QUALITY COMERC	08.189.587/0001-30	R\$ 2.155,32	Art. 83, VI	R\$ 2.789,89	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SOFTWARE EXPRESS INFORMATICA LTDA	55.649.404/0001-00	R\$ 350,00	Art. 83, VI	R\$ 453,05	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SORVETES JUNDIA INDUSTRIA E COM LTDA	05.058.229/0003-62	R\$ 20.100,06	Art. 83, VI	R\$ 26.017,89	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A	61.186.888/0001-93	R\$ 33.221,45	Art. 83, VI	R\$ 43.002,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SPEERS FOODS IMP. EXPORTACAO E COM. ALIM	04.767.553/0001-25	R\$ 3.222,00	Art. 83, VI	R\$ 4.170,62	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SPOSITO&FREIRE INDUSTRIA COMERCIO DE S	06.059.241/0001-92	R\$ 4.088,00	Art. 83, VI	R\$ 5.291,58	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SWM REPRESENTACAO E DISTRIB DE BEB LTDA	09.155.246/0001-07	R\$ 6.223,36	Art. 83, VI	R\$ 8.055,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
TELECOMUNICAXES DE SPO PAULO S.A	02.558.157/0001-62	R\$ 65,12	Art. 83, VI	R\$ 84,29	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
TOP SERVICE DISTR.PROD.CONS.PESSOAL LTDA	20.023.288/0001-27	R\$ 17.845,86	Art. 83, VI	R\$ 23.100,01	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
TROPICOS INDUSTRIAE COMERCIAL LTDA	05.520.733/0001-70	R\$ 136.132,97	Art. 83, VI	R\$ 176.213,02	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA	84.432.111/0012-10	R\$ 40.866,00	Art. 83, VI	R\$ 52.897,70	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
VALE FERTIL INDUSTRIAL ALIMENTICIAS LTDA	84.869.593/0002-06	R\$ 5.206,26	Art. 83, VI	R\$ 6.739,08	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
VITTAQUALY ALIMENTOS LTDA	10.786.761/0001-74	R\$ 6.724,52	Art. 83, VI	R\$ 8.704,34	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
WICK BOLD & NOSSO PAO IND ALIM LTDA	62.691.043/0009-75	R\$ 10.869,76	Art. 83, VI	R\$ 14.070,02	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
WIRELES NETWORKS DO BRASIL LTDA	03.358.131/0001-33	R\$ 1.114,11	Art. 83, VI	R\$ 1.442,12	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
WIRELESS COMM SERVICES LTDA	09.520.219/0001-96	R\$ 3.890,10	Art. 83, VI	R\$ 5.035,42	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
YAKULT S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	60.723.061/0432-66	R\$ 11.653,10	Art. 83, VI	R\$ 15.083,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ZANCHETTA ALIMENTOS LTDA	69.258.911/0004-62	R\$ 85.732,75	Art. 83, VI	R\$ 110.974,05	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ZINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA	06.268.413/0001-38	R\$ 10.932,15	Art. 83, VI	R\$ 14.150,78	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ZINPAO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	02.160.490/0001-19	R\$ 2.918,27	Art. 83, VI	R\$ 3.777,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
A.F.J. COMERCIO DE FRUTAS LTDA	-	R\$ 11.070,95	Art. 83, VI	R\$ 14.330,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ALDA REINA IND COM PAES BISC LTDA - ME	08.901.809/0001-04	R\$ 6.225,24	Art. 83, VI	R\$ 8.058,07	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
APAVEL TRANS E COM D AGU POTAVEL LTDA M	24.355.759/0001-55	R\$ 4.800,00	Art. 83, VI	R\$ 6.213,21	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ARF BITENCOURT COML LTDA ME	05.211.786/0001-00	R\$ 6.630,00	Art. 83, VI	R\$ 8.581,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ASTRAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	18.510.565/0001-84	R\$ 15.848,40	Art. 83, VI	R\$ 20.514,46	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ATITUDE DO BRASIL CONSULTORIA E PERICIA LTDA ME	02.146.938/0001-40	R\$ 2.500,00	Art. 83, VI	R\$ 3.236,05	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
BOM JESUS DIST DE FRUTAS E LEG LTDA	-	R\$ 4.339,12	Art. 83, VI	R\$ 5.616,64	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CERE CENTRO ESPEC REFRIG E ENROL LTDA ME	07.170.968/0001-05	R\$ 4.066,67	Art. 83, VI	R\$ 5.263,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CERES FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	R\$ 7.339,70	Art. 83, VI	R\$ 9.500,64	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CITRO SUDESTE DIST E REP COMERC LTDA ME	27.374.044/0001-38	R\$ 2.965,38	Art. 83, VI	R\$ 3.838,44	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COM.PLASTICO E CERAMICAS IVALNelson LTDA	-	R\$ 11.453,79	Art. 83, VI	R\$ 14.826,00	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMANDO SISTEMAS DE SEG LTDA ME	09.232.248/0001-52	R\$ 150,00	Art. 83, VI	R\$ 194,16	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIO DE ABOROBAS MARASCA LTDA	-	R\$ 18.591,35	Art. 83, VI	R\$ 24.064,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIO DE BATATAS SANTA MARIA LTDA	-	R\$ 133.774,30	Art. 83, VI	R\$ 173.159,91	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
COMERCIO DE CEREAIS GOOD LTDA EPP	11.868.096/0001-20	R\$ 89.835,00	Art. 83, VI	R\$ 116.284,08	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
CONFORT BRASIL SP LTDA	-	R\$ 8.035,20	Art. 83, VI	R\$ 10.400,91	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
D E F SABOR & DELICIAS IND E COM D DOCES CONG LTDA	-	R\$ 2.931,41	Art. 83, VI	R\$ 3.794,47	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
DONA CLARA COM DE PROD DE LIMP EIRELI ME	23.803.196/0001-58	R\$ 27.074,61	Art. 83, VI	R\$ 35.045,87	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI - EPP	054.300.001-04	R\$ 120.635,00	Art. 83, VI	R\$ 156.152,16	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ENVOLVELACRE IND COM E REP EIRELI LTDA	-	R\$ 3.483,06	Art. 83, VI	R\$ 4.508,54	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
EVERASMO ALVES DE QUEIROZ ME	04.599.032/0001-06	R\$ 7.986,90	Art. 83, VI	R\$ 10.338,39	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
F&N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	-	R\$ 2.843,80	Art. 83, VI	R\$ 3.681,07	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FABIANA ARAUJO FRAZAO - ME	07.390.837/0001-33	R\$ 17.377,20	Art. 83, VI	R\$ 22.493,37	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FORTE COM DE PLASTICOS LT	-	R\$ 11.214,00	Art. 83, VI	R\$ 14.515,61	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
FRAGEDIL COM INDUSTRIA ALIM LTDA EPP	22.279.840/0001-78	R\$ 3.205,82	Art. 83, VI	R\$ 4.149,67	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GARDIS GARCIA DISTRIBUIDORA DE PROD ALIM	-	R\$ 11.725,44	Art. 83, VI	R\$ 15.177,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GEFLEX COMERCIO DE ARTEFATOS EMBALADOS E	-	R\$ 31.739,16	Art. 83, VI	R\$ 41.083,75	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GELOS PINGUIM COM PROD ALIM CON EIRELI	-	R\$ 275,00	Art. 83, VI	R\$ 355,97	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
GRANADA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	-	R\$ 9.601,38	Art. 83, VI	R\$ 12.428,20	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
IZABEL CRIST.TEIX. OLIVEIRA MAT P/CME	-	R\$ 785,09	Art. 83, VI	R\$ 1.016,23	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JOAO FRANCISCO DE MOURA HORTIFRUTI EPP	06.196.843/0001-91	R\$ 106.171,60	Art. 83, VI	R\$ 137.430,47	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JOSE XISTO DE MIRANDA ME	-	R\$ 308,55	Art. 83, VI	R\$ 399,39	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
JSP COMERCIO DE DOCES LTDA ME	10.830.087/0001-88	R\$ 6.937,70	Art. 83, VI	R\$ 8.980,29	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIOS BELOS MONTES LTDA ME	07.623.836/0001-91	R\$ 29.980,22	Art. 83, VI	R\$ 38.806,95	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LATICINIOS REIS II LTDA EPP	21.222.611/0001-54	R\$ 1.705,00	Art. 83, VI	R\$ 2.206,98	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LIAMARA DE JESUS MARIANO - EPP	10.895.897/0001-12	R\$ 8.460,00	Art. 83, VI	R\$ 10.950,78	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
LIFENATURIS PRODUTOS NATURAIS EIRELI-ME	18.155.066/0001-16	R\$ 2.196,20	Art. 83, VI	R\$ 2.842,80	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MAIA FAST DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS EIRELI	-	R\$ 37.087,57	Art. 83, VI	R\$ 48.006,83	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MARINA DO PRADO LIMA	-	R\$ 7.237,50	Art. 83, VI	R\$ 9.368,35	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MIRAPANO ARTEFATOS TEXTEIS LTDA EPP	03.210.378/0001-08	R\$ 4.456,38	Art. 83, VI	R\$ 5.768,42	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
MULTIMEAT IND E COM DE ALIMENTOS	-	R\$ 11.987,38	Art. 83, VI	R\$ 15.516,69	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NOVA ALIANCA COM E SUP PROD ALIMEN LTDA	-	R\$ 3.203,60	Art. 83, VI	R\$ 4.146,80	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NOVA TINTAS LEME LTDAEPP	20.161.423/0001-09	R\$ 442,00	Art. 83, VI	R\$ 572,13	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NOVATO IND E COMERC DE ALIMENT LTDA EPP	12.456.122/0001-76	R\$ 348,00	Art. 83, VI	R\$ 4.504,58	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
NSA COMERCIO VAREJISTA E DIST EIRELI EPP	23.090.270/0001-36	R\$ 14.819,51	Art. 83, VI	R\$ 19.182,65	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
OLIVAMAR COMERCIO DE PROD ALIM LTDA	-	R\$ 22.616,42	Art. 83, VI	R\$ 29.275,11	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.

CREDOR	CPF/CNPJ	1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL	PARECER ADMINISTRADORA JUDICIAL
PAES & ALBUQUERQUE COMERCIOS DE OVOS LTD	-	R\$ 13.161,00	Art. 83, VI	R\$ 17.035,84	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
PLATINA COSMETICOS LTDA	-	R\$ 2.966,52	Art. 83, VI	R\$ 3.839,92	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
POLLY MELLO COM DE PROD LIMP EIRELI ME	21.600.467/0001-42	R\$ 9.766,66	Art. 83, VI	R\$ 12.642,14	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
RDD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	-	R\$ 73.179,49	Art. 83, VI	R\$ 94.724,88	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
ROMAG COMERCIAL LTDA	-	R\$ 540,00	Art. 83, VI	R\$ 698,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
RRM DISTRIBUICAO E REPRESENT LTDA EPP	19.309.183/0001-50	R\$ 13.582,12	Art. 83, VI	R\$ 17.580,95	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SALARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	72.011.562/0001-41	R\$ 13.410,06	Art. 83, VI	R\$ 17.358,23	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SANTOS CENTER PROD ALIMENTICIOS LTDA EPP	20.035.084/0001-06	R\$ 11.795,00	Art. 83, VI	R\$ 15.267,66	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SUEB COMERCIAL LTDA	-	R\$ 13.914,30	Art. 83, VI	R\$ 18.010,93	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
SY- PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	-	R\$ 4.918,80	Art. 83, VI	R\$ 6.366,99	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
TRACK INFO COM E SERV DE INFORMATICA EIRELI	-	R\$ 181,71	Art. 83, VI	R\$ 235,21	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
TS COSTA TRANSP E MUDANCAS LTDAME	21.813.881/0001-30	R\$ 21.729,60	Art. 83, VI	R\$ 28.127,19	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
V.M.A COMERCIO DE DOCES LTDA EPP	05.777.895/0001-99	R\$ 6.441,22	Art. 83, VI	R\$ 8.337,63	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
X ETIQUETAS COM E SOLUCAO PARA IMPRESS	-	R\$ 5.412,80	Art. 83, VI	R\$ 7.006,43	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.
YAPI COM PROD DE HIGIENE PESSOAL LTDA	-	R\$ 31.272,02	Art. 83, VI	R\$ 40.479,08	Art. 83, VI	Crédito atualizado até a data da falência.

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
José Roberto Ferreira de Araújo	040.920.506-07	R\$ 494,52	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.779,92	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 2.267,24	Não informado	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Assiste razão ao credor quanto à necessidade de retificação da lista de credores, em razão do julgamento da impugnação que alterou o valor do crédito para R\$ 10.507,72. Ocorre que na recuperação judicial foram realizados pagamentos que totalizam R\$ 8.360,10, devendo o valor remanescente ser habilitado em favor do credor. Contudo, considerando o pagamento realizado em 31/03/2022, referente à diferença no pagamento apontada pela Administradora Judicial, no montante de R\$ 119,63, a Administradora Judicial opina pela retificação do crédito, porém em valor diverso daquele pleiteado pelo credor, em razão do pagamento não contabilizado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Ademir de Barros Santos	100.063.278-42	R\$ 9.961,71	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 12.894,62	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 10.252,57	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor solicitou a retificação da lista de credores; contudo, após análise realizada pela Vivante, verificou-se que o valor requerido não considera o pagamento efetuado em 31/03/2022 no montante de R\$ 290,86. Diante disso, a Administradora Judicial opina pela manutenção do valor do crédito, com a devida atualização até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
APAS - Associação Paulista de Supermercados	47.409.669/0001-03	R\$ 7.527,94	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 9.744,30	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 7.527,94	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Anunciata Eloisa Evangelista	180.033.808-20	R\$ 1.409,08	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 51.725,90	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 44.674,54	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000126-35.2021.5.02.0707 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 31/07/2021, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Genilza Pereira dos Santos	023.144.648-93	R\$ 75.000,00	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 96.032,86	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	Não informado	Não informado	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor não manifesta pedido de habilitação específico, indicando classe ou valores, apenas apresenta diversas documentações. Entretanto, em análise aos autos de nº 1039083-02.2020.8.26.0100, verifica-se que o crédito já foi discutido, tendo sido reconhecido o valor de R\$ 78.696,55 em favor de Genilza Pereira Santos atualizado até a data de pedido de RJ. Nesse caso, a sentença está desatualizada, razão pela qual foi considerado o valor da CHC (atualizada até 01/08/2020) e atualizando-o até a data da falência. Desse cálculo serão extraídos os honorários da advogada Talita Mathias, Anna Carolina (advogada da Satmo) e o perito judicial Tácio André, os quais serão habilitados em favor de cada respectivamente.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Barra Mansa Com de Carnes e Derivad Ltda.	03.151.790/0002-85	R\$ 230.149,31	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 297.909,50	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 230.149,31	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta concordância com o crédito listado em seu favor, cujo valor considerou o pagamento realizado durante a recuperação judicial no montante de R\$ 40.614,60. Por essa razão, neste momento foi mantido o valor listado com a devida atualização até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Benício Advogados Associados	00.149.855/0001-89	R\$ 392,50	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 508,06	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 13.294,09	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Em que pese o pedido de retificação para R\$13.294,09, houve pagamento de parte do crédito durante a RJ no total de R\$12.901,59, razão foi mantido o valor listado com a devida atualização até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Cless Comércio de Cosméticos S.A.	06.034.119/0001-61	R\$ 5.366,79	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 6.946,87	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 7.897,18	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Em que pese o pedido de retificação da lista de credores para R\$ 7.897,18, houve pagamento de parte do crédito durante a RJ, no total de R\$734,28, razão pela qual deve ser mantido o valor listado com a devida atualização até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Da terrinha comércio de alimentos Ltda.	15.074.376/0001-18	R\$ 38.271,00	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 49.538,69	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 38.271,00	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edmilson Lima e Souza	645.215.675-68	R\$ 16.471,64	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 72.062,01	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 75.335,37	Não informado	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 01/12/2021 cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
FG7 - Comércio e Distribuição de Bebidas - EIRELI	205.125.598-99	R\$ 17.066,58	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 22.091,30	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 17.066,58	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
HNK BR Indústria de Bebidas	50.221.019/0001-36	R\$ 14.795,49	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 19.151,55	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 14.795,49	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Indústrias Anhembí Ltda	55.116.131/0001-20	R\$ 16.380,30	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 21.202,96	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 16.380,30	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Judilson Celes Barreto	258.895.288-74	R\$ 60.000,00	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 66.588,45	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 66.588,45	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta divergência de crédito no valor de R\$66.588,45 devidamente atualizado até a data da quebra. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela retificação do crédito para o valor pleiteado, mantido na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Luciano dos Santos	239.438.188-45	R\$ 7.541,69	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 24.853,14	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 36.283,08	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 10/12/2023, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Marcelo De Souza Nascimento	135.140.648-57	R\$ 1.306,57	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 150.799,21	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 171.512,09	Não informado	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta CHC atualizada até 14/06/2019, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Maria Adriana Andrade	054.491.825-89	R\$ 10.475,99	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 20.522,22	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 20.565,27	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 09/06/2021, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
Micaela Santos Gonçalves	466.736.668-03	R\$ 7.249,64	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 11.956,04	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 12.758,49	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 04/04/2023, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
OKT Suporte e Serviços de Informática Ltda	25.089.807/0001-73	R\$ 9.368,11	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 12.126,25	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 9.368,11	Art. 83, VI	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta pedido de habilitação sem devida instrução e provas. Portanto, o crédito foi mantido e atualizado até a data da falência, haja vista já ter sido comprovado na época da RJ.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Peixoto Comércio Indústria, Serviços e Transportes S.A.	25.757.840/0010-15	R\$ 75.927,45	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 98.281,89	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 89.326,41	Art. 83, VI	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta divergência de crédito no valor de R\$ 89.326,41. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela retificação do crédito para o valor pleiteado com a devida atualização até a data da falência, mantido na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Q Frutas Eireli EPP	02.392.598/0001-37	R\$ 4.064,70	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 5.261,42	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 4.782,00	Art. 83, VI	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor requerer habilitação de valor superior ao realmente devido uma vez que, durante a recuperação judicial, houve o pagamento de R\$ 717,30. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Ramon Silva Bela	057.367.825-10	R\$ 5.862,88	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 5.200,50	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 5.972,69	Não informado	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 10/12/2023, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Jéssica Barros Pinheiro	393.543.458-83	R\$ 18.877,89	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 32.392,79	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 35.115,99	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 08/01/2021, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.	24.272.711/0001-83	R\$ 104.931,47	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 135.825,22	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 104.931,47	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Real Master Indústria, Comércio e Distribuição Ltda	09.060.941/0001-95	R\$ 7.158,97	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 9.266,70	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 7.158,97	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sempre Lider Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli	15.590.533/0001-48	R\$ 87.902,92	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 113.783,16	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 103.415,16	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta divergência de crédito sem a devida documentação comprobatória, requerendo que o valor listado seja restabelecido àquele durante a RJ, conforme quadro geral de credores da época. Entretanto, é necessário considerar que o credor recebeu pagamento no montante de R\$15.512,28, razão pela qual o crédito deve ser mantido e atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sergio Borba Neto	287.145.708-58	R\$ 20.000,00	Art. 83, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 61.629,78	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 48.822,39	Art. 83, I	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 04/04/2020, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário atualizar o crédito até a data da falência.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Servimed Comercial Ltda	44.463.156/0001-84	R\$ 24.816,60	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 32.123,06	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 24.816,60	Art. 83, VI	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Top Cau Indústria e Comércio de Chocolates Ltda.	00.132.010/0001-80	R\$ 34.694,68	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 44.909,43	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 34.694,68	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática	05.872.814/0001-30	R\$ 5.945,77	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 7.696,31	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Sem requerimento	Não informado	Não informado	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apresenta divergência de crédito sem a devida documentação comprobatória, requerendo que o valor listado seja restabelecido àquele durante a RJ, conforme quadro geral de credores da época. Entretanto, é necessário considerar que o credor recebeu pagamento no montante de R\$1.049,25, razão pela qual o crédito deve ser mantido e atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Banco Sofisa S/A	60.889.128/0001-80	R\$ 176.914,59	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 229.001,50	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 176.914,59	Art. 83, VI	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado. Trata-se de crédito oriundo da CCB de nº1424264.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Banco Sofisa S/A	60.889.128/0001-80	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.908.149,95	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 3.908.148,95	Art. 84, I-E	-	-	-	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O valor pleiteado corresponde à CCB de nº 02535-8, devidamente atualizado até a data da falência. Trata-se de crédito extraconcursal referente a negócio jurídico celebrado durante a recuperação judicial. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela habilitação do crédito na classe quirografária extraconcursal.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Nova Mix Industrial e Comercial de Alimentos Ltda.	08.142.803/0001-92	R\$ 136.500,65	Art. 83, VI	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 176.688,95	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Concordância	R\$ 136.500,65	Art. 83, VI	-	-	-	Manter e atualizar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O credor apenas concorda com o valor listado. Levando em consideração que já houve devida comprovação no curso da RJ, a AJ manifesta pela manutenção e atualização do crédito até a data da falência na mesma classe já listado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Caixa Econômica/Fazenda Nacional (penhora do crédito da Officer S.A)	-	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.106,60	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 2.660.147,86	Art. 83, VI	-	-	-	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Officer S.A	-	R\$ 2.400,00	Art. 83, VI	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Sem requerimento	Não informado	Não informado	-	-	-	Exclusão
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA	22.122.090/0001-26	R\$ 108.000,00	Art. 84, I	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 110.409,79	Art. 84, I-D
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Divergência	R\$ 110.409,79	Art. 84, I-D	-	-	-	Retificar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante procedeu com atualização das parcelas dos honorários da recuperação judicial vencidas referente ao período de dezembro de 2022 a março de 2023.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Adriano Manoel da Silva	007.486.124-75	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 7.879,09	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Não informado	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000940-91.2019.5.02.0715 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 01/08/2022, cujo valor representa o pleiteado. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Iderardo Cardozo Barrada (adv. - Adriano Manoel)	2	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 289,61	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 278,26	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000940-91.2019.5.02.0715, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Adriano Manoel da Silva. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Otávio Gouvêa Xavier (Perito - Adriano Manoel)	1	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.621,24	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.518,55	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000940-91.2019.5.02.0715, como perito, onde figura no polo ativo o credor Adriano Manoel da Silva. Na planilha de cálculo há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Renato machado Nunes (Perito - Adriano Manoel)	3	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 1.117,39	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 1.073,62	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000940-91.2019.5.02.0715, como perito, onde figura no polo ativo o credor Adriano Manoel da Silva. Na planilha de cálculo há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edmilson de França Pires (perito de Marcelo de Souza)	CREA - 5068968102/SP	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.883,26	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 3.000,00	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000497-84.2021.5.02.0711, como perito, onde figura no polo ativo o credor Marcelo de Souza do Nascimento. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Alcione Melissa Segati Silva (adv de Marcelo de Souza)	271.546.828-84	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 8.048,59	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 6.217,92	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000497-84.2021.5.02.0711, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Marcelo de Souza do Nascimento. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Alcione Melissa Segati Silva (adv de Luciano dos Santos)	271.546.828-84	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 1.518,12	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 1.518,12	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000612-36.2020.5.02.0713, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Luciano dos Santos. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Alcione Melissa Segati Silva (adv de Edmilson José Ferreira)	271.546.828-84	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.886,05	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.987,01	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000517-69.2021.5.02.0713, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Edmilson José Ferreira Dias. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edmilson José Ferreira Dias	645.215.675-68	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 72.062,01	Art. 83, III
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Não informado	-	-	Art. 83, III	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000517-69.2021.5.02.0713 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 05/07/2019. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
José Alves de Almeida (Perito de Edmilson Lima de Souza)	333.832.867-20	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.882,87	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 3.000,00	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000517-69.2021.5.02.0713, como perito, onde figura no polo ativo o credor Edmilson José Ferreira Dias. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
José Alves de Almeida (Perito de Luciano dos Santos)	333.832.867-20	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.471,87	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 3.471,87	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000612-36.2020.5.02.0713, como perito, onde figura no polo ativo o credor Luciano dos Santos. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal, já atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Araci Braga Rodrigues	288.702.278-47	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 18.847,02	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000437-84.2021.5.02.0720 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 07/05/2021. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Naile Brito Mamede (adv. de Araci Braga Rodrigues)	034.788.988-38	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 1.897,89	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 1.613,90	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000437-84.2021.5.02.0720, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Araci Braga Rodrigues. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edifício Palazzo Torino	00.732.326/0001-03	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 19.036,81	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 229.438,77	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edifício Palazzo Torino	00.732.326/0001-03	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 124.158,29	Art. 84, III
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
	R\$ 229.438,77	Não informado	-	-	Art. 84, III	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Edifício Palazzo Torino	00.732.326/0001-03	R\$ 0,00	-	RESERVA DE VALOR	R\$ 23.134,34	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
	R\$ 229.438,77	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI	Reservar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Fazenda Estadual de São Paulo	4	R\$ 1.965.608,32	Art. 83, III	RESERVA DE VALOR	R\$ 50.290,32	art. 84, IV
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 50.290,32	Não informado	-	-	art. 84, IV	Reservar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Gabriella Paroneto Mendes	274.621.608-62	R\$ 0,00	-	RESERVA DE VALOR	R\$ 246.707,35	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 246.707,35	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Reservar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A credora apresenta pedido de habilitação no importe de R\$ 246.707,35. Informa que trabalhou na Satmo de novembro de 2014 até março de 2021. Informa que, conforme contrato, a Satmo devera ter pago, a título de rescisão, o valor correspondente a 10x seu salário. Entretanto, não foi apresentada documentação capaz de comprovar o requerido. Como se sabe, os credores trabalhistas devem apresentar Certidão de Habilitação de Crédito e Planilha de Cálculos, ambos atualizados até a data da falência, e devidamente expedidos pelo Juízo Trabalhista o que não ocorreu até o momento. Por esta razão, o crédito será reservado até que a credora apresente a documentação necessária.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Talita Mathias Cardoso (adv. de Genilza dos Santos)	355.351.538-42	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 9.586,09	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 7.613,61	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A credora Genilza dos Santos não manifesta pedido de habilitação específico, indicando classe ou valores, apenas apresenta diversas documentações. Entretanto, em análise aos autos de nº 1039083-02.2020.8.26.0100, verifica-se que o crédito já foi discutido, tendo sido reconhecido o valor de R\$ 78.696,55 em favor de Genilza Pereira Santos atualizado até a data de pedido de RJ. Nesse caso, a sentença está desatualizada, razão pela qual foi considerado o valor da CHC (atualizada até 01/08/2020) e atualizando-o até a data da falência. Desse cálculo foram extraídos os honorários da advogada Talita Mathias e habilitados em seu favor.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Gilvan Gomes da Silva	175.236.078-88	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 9.121,74	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 8.488,77	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Levou-se em consideração a decisão do juízo falimentar no incidente de impugnação de crédito de nº 1081233-90.2023.8.26.0100 quanto à necessidade de habilitação do credor. Entretanto, a decisão está desatualizada, uma vez que considerava o cenário da RJ. Por este motivo, o AJ considerou a certidão de habilitação de crédito apresentada pelo credor e atualizou até a data da decretação da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sindicato dos Comerciantes de São Paulo (adv. de Gilvan Gomes da Silva)	60.989.944/0001-65	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 917,28	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 853,63	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001680-61.2019.5.02.0711 como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Gilvan Gomes da Silva. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar o crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Juliet Mattos de Carvalho	385.953.538-24	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 5.628,05	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 8.027,50	Art. 83, I	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A credora apresenta acórdão dos autos de nº 0149789-21.2010.8.26.0100 que arbitra honorários em seu favor no correspondente a 10% do proveito econômico obtido, que seria de R\$ 25.973,90 (como consta no acórdão). A credora ainda apresenta planilha de cálculos onde incide multa, honorários e juros. Diante da documentação apresentada, não há comprovação da obrigação de pagar multa, honorários e juros sobre a verba que lhe é devida, razão pela qual foi recalculado o valor excluindo tais encargos e atualizado o crédito até a falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Kelly Cristina Vieira Silva	276.629.028-11	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 8.614,64	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 17.333,63	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1001534-20.2019.5.02.0711 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 10/03/2023. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Inácio Silveira do Amarilho (Adv. de Kelly Cristina)	128.438.408-05	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 430,73	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 422,77	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001534-20.2019.5.02.0711, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Kelly Cristina. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar o crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Luiz Antonio Horaguti	743.110.858-34	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 128.612,68	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 178.634,83	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, VI	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Conforme documentação apresentada pelo credor, verifica-se que o crédito realmente é devido, sendo apresentado contrato de locação do imóvel. Foram apresentados aluguéis de julho de 2020 a fevereiro de 2021, quando houve rescisão do contrato de locação. Os valores foram atualizados pela AJ até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Prosseguir Brasil S.A	17.428.731/0001-35	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 31.791,77	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 31.791,77	Art. 83, VI	-	-	Art. 83, VI	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos de nº 0018572-32.2022.8.26.0002 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até a data da falência. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação".						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Prosseguir Brasil S.A	17.428.731/0001-35	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 90.525,70	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 90.525,70	Art. 83, VI	-	-	Art. 83, VI	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos de nº 1035262-56.2021.8.26.0002 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até a data da falência. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação".						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Rodrigo Cardoso Biazoli e Rodrigo Silva Ferreira (adv. da Prosseguir)	294.367.788-48	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 14.894,52	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 14.894,52	Art. 83, I	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1035262-56.2021.8.26.0002 e 0018572-32.2022.8.26.0002, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Prosseguir Brasil S.A. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal já atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Paulo Nery de Santana	366.344.498-80	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 30.645,97	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000189-51.2021.5.02.0710 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 01/05/2023. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Fernando Moreno Medeiros (perito judicial na reclamação trabalhista de Paulo Nery)	5	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.343,62	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.327,30	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000189-51.2021.5.02.0710 onde figura no polo ativo o credor Paulo Nery. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse perito. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Ricardo Brustoloni Maximiano da Cunha (advogado de Paulo Nery)	6	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 4.258,88	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 4.229,22	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000189-51.2021.5.02.0710, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Paulo Nery. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Rogério da Costa Santos	170.882.748-09	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 198.000,00	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 250.237,36	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1001537-04.2021.5.02.0711 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 01/02/2023. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência. Além disso, em razão do limite de 150 salários mínimos estabelecido pela legislação em seu art. 83, I, foi habilitado nesta classe somente o valor de R\$ 198.000,00 tendo sido o valor remanescente (R\$ 58.912,30) enquadrado na classe do art. 83. VI, 'c' como demonstrado abaixo.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Rogério da Costa Santos	170.882.748-09	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 58.912,30	Art. 83. VI, 'c'
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 250.237,36	Art. 83, I	-	-	Art. 83. VI, 'c'	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Em razão do limite de 150 salários mínimos estabelecido pela legislação em seu art. 83, I, foi habilitado nesta classe somente o valor de R\$ 198.000,00 tendo sido o valor remanescente (R\$ 58.912,30) enquadrado na classe do art. 83. VI, 'c'.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Romério Freitas (adv. de Rogério da Costa Santos)	283.214.958-85	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 12.963,68	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 12.626,87	Art. 83, I	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001537-04.2021.5.02.0711, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Rogério da Costa Santos. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A	01.937.635/0001-82	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 25.660,31	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 26.651,45	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sonda Supermercados Exportação e Importação S/A	01.937.635/0001-82	R\$ 0,00	-	RESERVA DE VALOR	R\$ 62.161.136,93	Art. 83, VI
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 62.161.136,93	Art. 83, VI	Reservar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Rodrigo Barboza Ramos de Meneses (adv. da Sonda)	279.356.008-13	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 4.979.408,26	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 5.171.738,92	Não informado	-	-	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Sueli Martins Vieira	297.082.808-10	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 26.213,32	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Não informado	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000418-05.2021.5.02.0712 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 31/03/2023. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Naile de Brito Mamede (adv. de Sueli Martins Vieira)	034.788.988-38	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.627,12	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.578,57	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000418-05.2021.5.02.0712, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Sueli Martins Vieira. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
União - Fazenda Nacional	7	R\$ 28.073.880,18	Art. 83, III	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 1.889.537,30	Art. 84, I-C c/c art. 86
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 1.889.537,30	Art. 86, IV	-	-	Art. 84, I-C c/c art. 86	
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O crédito fazendário foi analisado pela Administradora Judicial, que considerou a integralidade, conforme requerido pelo credor. O crédito encontra-se devidamente atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
União - Fazenda Nacional	7	R\$ 28.073.880,18	Art. 83, III	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 19.456.248,48	Art. 83, III
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 19.456.248,48	Art. 83, III	-	-	Art. 83, III	
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O crédito fazendário foi analisado pela Administradora Judicial, que considerou a integralidade, conforme requerido pelo credor. O crédito encontra-se devidamente atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
União - Fazenda Nacional	7	R\$ 28.073.880,18	Art. 83, III	ALTERAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.841.170,67	Art. 83, VII
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 2.841.170,67	Art. 83, VII	-	-	Art. 83, VII	
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
O crédito fazendário foi analisado pela Administradora Judicial, que considerou a integralidade, conforme requerido pelo credor. O crédito encontra-se devidamente atualizado até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Willims da Silva	97.497.524-90	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 23.630,39	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	Não informado	Art. 83, I	-	-	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Compulsando os autos da RT nº 1000915-86.2020.5.02.0701 há Planilha de Cálculo e CHC atualizados até 31/08/2021. Foi necessário separar o valor de outros detentores de créditos (advogado e/ou perito judicial) constantes na documentação os quais encontram-se identificados como "habilitação" e, posteriormente, atualizar o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Robert Lisboa Mendes (adv. de Willims da Silva)	OAB/SP nº 326.339	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.374,21	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.071,47	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 11000915-86.2020.5.02.0701, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Willims da Silva. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Nunes, D'Alvia Notari Sociedade de Advogados	26.247.808/0001-61	R\$ 0,00	-	RESERVA DE VALOR	R\$ 322.249,39	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
Habilitação	R\$ 322.249,39	Não informado	-	-	Art. 83, I	Reservar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Análise detalhada no Relatório de Habilitações e Divergências do Administrador Judicial.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
William Saran dos Santos (adv. de Maria Adriana)	OAB/SP nº 192.841	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 2.096,85	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 1.800,20	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000198-31.2021.5.02.0704, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Maria Adriana. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Evandro Magnus Faria Dias (adv. de Micaela Santos)	OAB/SP nº 288.619	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 597,80	Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 590,51	Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000862-33.2019.5.02.0704, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Micaela Santos. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Rafael de Moraes Santos (adv. de Anunciata Eloisa Evangelista)	365.719.798-29	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 5.196,48	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 4.488,09	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1000126-35.2021.5.02.0707, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Anunciata Eloisa. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Anna Carolina Paroneto Mendes Pignatario	262.699.648-30	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 8.143,90	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 6.468,17	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001405-52.2018.5.02.0710 como advogada da reclamada Grupo Satmo. Ocorre que na CHC emitida em favor da credora Genilza Pereira, há destaque de honorários sucumbenciais em favor da advogada da Satmo, a Dra. Anna Carolina. Por este motivo, foi deduzido o valor conforme determinado pelo Juízo Trabalhista e atualizado o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Tácio André da Silva Carvalho	960.823.995-87	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.035,12	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.410,60	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001405-52.2018.5.02.0710 como perito. Ocorre que na CHC emitida em favor da credora Genilza Pereira, há destaque de honorários sucumbenciais em favor do perito judicial Tácio André. Por este motivo, foi deduzido o valor conforme determinado pelo Juízo Trabalhista e atualizado o crédito até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
Vanessa Cristina Borela (adv. de Jéssica Barros Pinheiro)	OAB/SP nº 320.213	R\$ 0,00	-	HABILITAÇÃO DE VALOR	R\$ 3.427,14	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 2.847,43	Art. 84, I-E c/c Art. 83, I	Habilitar
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
Atuou nos autos de nº 1001310-79.2019.5.02.0712, como advogado do autor, onde figura no polo ativo o credor Jéssica Barros Pinheiro. Na planilha de cálculo e CHC há honorários destacados para esse advogado. Foi necessário separar do crédito principal e atualizar até a data da falência.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
ABDIEL NAYAU NUNES BISPO	-	R\$ 25.000,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
ADONIAS PORTO LEITE	-	R\$ 6.120,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
ANDERSON BATISTA VIEIRA	-	R\$ 2.226,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						

ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
DIEGO CABRAL GOMES SILVA	-	R\$ 2.000,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
GENICIO JULIANO DE ANDRADE	-	R\$ 10.000,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
IRENILDO SANTOS DA SILVA	-	R\$ 3.901,35	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
ISRAEL DE OLIVEIRA LIMA	-	R\$ 10.000,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						
ANÁLISE DO CRÉDITO						
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	RESULTADO DA ANÁLISE	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
JOSUE FERREIRA DA SILVA	-	R\$ 50.000,00	RESERVA ART 83, I	EXCLUSÃO DE VALOR	R\$ 0,00	-
PLEITO DO CREDOR	VALOR PLEITEADO	CLASSE	ANÁLISE DE OFÍCIO	VALOR	CLASSE	MEDIDA PROCESSUAL
-	-	-	Análise Administrativa Interna	R\$ 0,00	-	Exclusão por falta de comprovação
PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL						
A Vivante manteve o valor inicialmente reservado, a fim de possibilitar que os credores se manifestassem e apresentassem a respectiva comprovação do crédito, considerando que a reserva havia sido realizada no curso da Recuperação Judicial. Ocorre que, mesmo após a publicação do primeiro edital, este credor não apresentou qualquer manifestação ou documentação comprobatória. Assim, diante da ausência de comprovação do crédito, a Vivante procedeu com a exclusão do valor reservado.						

Edital de Relação de Credores da Falência – art. 7º, §2º da Lei 11.101/05

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDITORES DO ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/05, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SATMO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (CNPJ: 43.363.456/0001-29); MITSUNO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 11.361.175/0001-40); MOTOYAMA PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 10.423.537/0001-18) e NOBUCOPAR PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ: 10.423.547/0001-53). PROCESSO Nº 1057402-52.2019.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que

1) RELAÇÃO DE CREDITORES: A Administradora Judicial **Vivante Gestão e Administração Judicial**, representada pelo advogado Armando Lemos Wallach, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (www.vivanteaj.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências do Administrador Judicial, situada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B, Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo e-mail massafalidasatmo@vivanteaj.com.br.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de janeiro de 2026.